



**Brasília, 2 de março de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 7**

Atos do Tribunal.....	1
Atos do Presidente.....	5
Gabinetes de Autoridades.....	9
Gabinete do Corregedor.....	9
Secretaria de Controle Interno.....	10
Secretaria-Geral da Presidência.....	11
Instituto Serzedello Corrêa .....	11
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais .....	19
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais .....	19
Secretaria-Geral de Administração.....	20
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	23
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	37
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal .....	40
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	40
Diretoria de Pagamento de Pessoal .....	43
Diretoria de Saúde.....	54
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	56
Secretaria-Geral de Controle Externo .....	57
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	58
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública .....	58
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	60
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	61
Secex-PR.....	62
Secex-RS.....	63
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste .....	63
Secretaria de Controle Externo da Saúde .....	63
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social .....	65
Secex-MA .....	65
Secex-PB.....	66
Secex-PE.....	66
Secex-SE.....	67
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	67
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional .....	67
Secretaria de Macroavaliação Governamental .....	68
Secex-AM .....	69
Secex-RO .....	69
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste .....	72
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica .....	72
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária .....	73
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações .....	74
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração .....	76
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro .....	77

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

**Presidente**  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**Vice-Presidente**  
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO  
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR  
BRUNO DANTAS NASCIMENTO  
VITAL DO RÊGO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procurador-Geral**  
PAULO SOARES BUGARIN

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**  
Carlos Roberto Caixeta  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União Especial – v. 1, n. 1 (1982) – Brasília : TCU,  
1982- .  
v.

Irregular.

A numeração recomeça a cada ano.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União. Edição Especial.  
Conteúdo: Portarias e Ordens de Serviço Administrativas.

1. Ato administrativo – periódico – Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União  
(TCU).

## ATOS DO TRIBUNAL

### INSTRUÇÕES NORMATIVAS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 74, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a fiscalização do Tribunal de Contas da União, com base no art. 3º da Lei n.º 8.443/1992, quanto à organização do processo de celebração de acordo de leniência pela administração pública federal, nos termos da Lei 12.846/2013.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o poder regulamentar conferido pelo art. 3º da Lei 8.443/1992, que autoriza a expedição de atos ou instruções normativas, de cumprimento obrigatório, sobre matéria de suas atribuições e sobre organização de processos a lhe serem submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

Considerando que a jurisdição própria e privativa do Tribunal abrange qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária;

Considerando que cabe aos sistemas de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, na forma do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal;

Considerando que, nos termos dos arts. 41, I, “b”, e 42 c/c o art. 38 da Lei n.º 8.443/1992, para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, compete ao TCU promover o acompanhamento sobre a gestão e o controle contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial praticados pela administração pública e pelos sistemas de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, não podendo nenhum processo, documento ou informação ser sonegado ao TCU em sua ação de fiscalização, sob qualquer pretexto;

Considerando que, por não afastar a reparação de dano ao erário, nos termos art. 16, § 3º, da Lei n.º 12.846/2013, a celebração de acordos de leniência por órgãos e entidades da administração pública federal é ato administrativo sujeito à jurisdição do Tribunal de Contas da União quanto a sua legalidade, legitimidade e economicidade, nos termos do art. 70 da Constituição Federal;

Considerando que cabe ao Tribunal de Contas da União apreciar as contas daqueles que derem causa a prejuízo a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte prejuízo ao erário público, nos termos do art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando que o inciso II do art. 71 da Constituição Federal atribui ao Tribunal de Contas da União a competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público, resolve:

Art. 1º A fiscalização dos processos de celebração de acordos de leniência inseridos na competência do Tribunal de Contas da União, inclusive suas alterações, será realizada com a análise de documentos e informações, por meio do acompanhamento das seguintes etapas:

I – manifestação da pessoa jurídica interessada em cooperar para a apuração de atos ilícitos praticados no âmbito da administração pública;

II – as condições e os termos negociados entre a administração pública e a pessoa jurídica envolvida, acompanhados por todos os documentos que subsidiaram a aquiescência pela administração pública, com inclusão, se for o caso, dos processos administrativos específicos de apuração do débito;

III – os acordos de leniência efetivamente celebrados, nos termos do art. 16 da Lei nº 12.846/2013;

IV – relatórios de acompanhamento do cumprimento dos termos e condições do acordo de leniência;

V – relatório conclusivo contendo avaliação dos resultados obtidos com a celebração do acordo de leniência.

§ 1º Em cada uma das etapas descritas nos incisos I a V, o Tribunal irá emitir pronunciamento conclusivo quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos praticados, respeitando a salvaguarda do sigilo documental originalmente atribuído pelo órgão ou entidade da administração pública federal.

§ 2º Para cada caso de acordo de leniência será constituído no Tribunal um processo de fiscalização, cujo Relator será definido por sorteio.

§ 3º A critério do respectivo Relator, o pronunciamento sobre quaisquer das etapas previstas nos incisos I a V poderá ser realizada de maneira conjunta.

Art. 2º A autoridade responsável pela celebração do acordo de leniência encaminhará ao Tribunal de Contas da União a documentação descrita nos incisos I a V do artigo anterior, observados os seguintes prazos:

I – até cinco dias após o recebimento de manifestações de pessoas jurídicas interessadas em cooperar para a apuração de atos ilícitos;

II – até cinco dias após a conclusão da proposta de acordos de leniência contendo as condições e os termos negociados entre a administração pública e a pessoa jurídica envolvida;

III – até dez dias após a efetiva celebração de acordos de leniência;

IV – até noventa dias após a efetiva celebração de acordos de leniência, no caso do relatório de acompanhamento;

V – até noventa dias após o cumprimento dos termos, condições e objetivo dos acordos, no caso do relatório conclusivo descrito no inciso V do artigo anterior.

§ 1º Eventuais alterações na proposta de acordo encaminhada na forma do inciso II deste artigo deverão ser informadas ao Tribunal, no mínimo, dez dias antes da celebração formal do acordo de leniência.

§ 2º Além dos documentos e informações descritos no artigo anterior, deverão ser encaminhados ao Tribunal, na forma e nos prazos estabelecidos pelo respectivo Relator, quaisquer outros que sejam necessários ao acompanhamento e à fiscalização dos acordos de leniência celebrados pela administração pública federal.

§ 3º A documentação e as informações relativas a eventuais acordos de leniência em curso na administração pública federal antes da vigência desta Instrução Normativa deverão ser remetidas ao Tribunal no prazo de até quinze dias após a edição desta Instrução Normativa.

Art. 3º A apreciação do Tribunal sobre as etapas que compõem a celebração de acordos de leniência, descritas no art. 1º, dar-se-á em Sessão Plenária Extraordinária Reservada e constituirá condição necessária para a eficácia dos atos subsequentes.

Art. 4º A autoridade que deixar de dar cumprimento aos prazos previstos no art. 2º, salvo motivo justificado, ficará sujeito à multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92, na forma do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

Art. 5º O disciplinamento dos procedimentos técnico-operacionais a serem observados na apreciação dos acordos de leniência submetidos ao Tribunal de Contas da União, nos termos desta Instrução Normativa, será estabelecido em normativo específico, assegurada a participação do Ministério Público.

Parágrafo único. Os documentos e as informações relativos aos acordos de leniência submetidos ao Tribunal antes da vigência do normativo estabelecido no *caput* observarão os procedimentos a serem definidos pelo respectivo Relator, com a devida salvaguarda do sigilo documental.

Art. 6º. O acordo de leniência celebrado pela administração federal não afasta as competências do Tribunal de Contas da União fixadas no art. 71 da Constituição Federal, nem impede a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.443/1992.

§ 1º Deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União o processo administrativo específico de reparação integral do dano de que trata o art. 13 da Lei nº 12.846/2013, para fins de apuração de eventual prejuízo ao erário, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

§ 2º Excetua-se o disposto no parágrafo anterior a apuração de dano que não se enquadre nas competências jurisdicionais do Tribunal de Contas da União.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ  
Presidente

#### ACÓRDÃO Nº 225/2015 – TCU – PLENÁRIO

1. Processo nº TC-002.612/2015-1
2. Grupo I, Classe de Assunto: VII – Administrativo
3. Unidade: Tribunal de Contas da União
4. Interessado: Tribunal de Contas da União
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes a projeto de Instrução Normativa destinada a disciplinar a fiscalização do Tribunal de Contas da União sobre a organização do processo de celebração de acordo de leniência pela administração pública federal, nos termos da Lei 12.846/2013.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. aprovar o projeto de Instrução normativa em anexo; e
- 9.2. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 5/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/2/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0225-05/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

**AROLDO CEDRAZ**

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

**PAULO SOARES BUGARIN**

Procurador-Geral

## GRUPO I - CLASSE VII - PLENÁRIO

TC-002.612/2015-1

Natureza: Administrativo

Interessado: Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA DESTINADA A DISCIPLINAR A FISCALIZAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE LENIÊNCIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. ARQUIVAMENTO.

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Instrução Normativa destinada a disciplinar a fiscalização do Tribunal de Contas da União sobre a organização do processo de celebração de acordo de leniência pela administração pública federal, nos termos da Lei 12.846/2013.

É o relatório.

## PARECER

Considerando a edição da Lei nº 12.846/2013, a Presidência do Tribunal de Contas da União, por meio da Portaria-TCU nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, instituiu grupo de trabalho, coordenado pelo Ministro Benjamin Zymler, e composto pelo Ministro-Substituto Weder de Oliveira e pelos servidores Sandro Grangeiro Leite, Eugênio Vilela Siqueira e Laureano Canabarro Dios.

2. Esse grupo de trabalho teve por objetivo se debruçar sobre as possíveis sobreposições eventualmente geradas com a edição dessa lei em relação às competências constitucionais e legais do TCU.

3. Em 16 de novembro de 2014, o grupo apresentou estudo no qual foram consignadas as seguintes conclusões:

“- em matéria de competência do TCU, o processo administrativo específico da reparação integral do dano a que se refere a lei anticorrupção é o processo de Tomada de Contas Especial;

- a instauração de processo de TCE atrai a jurisdição do TCU;
- essa atração da jurisdição do TCU pela ocorrência de dano ao erário não prejudica a aplicação imediata das demais sanções estabelecidas na lei anticorrupção;
- a celebração de acordo de leniência não é capaz de vincular a atuação do TCU no exercício de sua competência constitucional de controle externo; e
- seria fator de estímulo à celebração do acordo de leniência a submissão prévia do acordo ao TCU para o exercício do controle administrativo.”

4. Tendo em vista as citadas conclusões do grupo de trabalho, nas quais foi consignada a competência do TCU para a fiscalização dos acordos de leniência eventualmente celebrados, considera-se oportuno colmatar a lacuna de regulamentação acerca do procedimento para a fiscalização desse acordo, a fim de incrementar a segurança jurídica, racionalizar os trabalhos desta Corte e contribuir para a solução dos potenciais conflitos.

5. Assim, faz-se necessária a edição de Instrução Normativa para disciplinar o acompanhamento e a fiscalização dos processos de celebração de acordo de leniência.

6. Devido à necessidade urgente de suprir a lacuna normativa, solicito ao Plenário a dispensa dos prazos para apresentação de emendas, nos termos do art. 84 do Regimento Interno.

Ante o exposto, meu parecer é pela aprovação do projeto de Instrução Normativa constante do anexo desta deliberação, na forma do acórdão que ora submeto a este Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Relator

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 23 a 27/2/2015, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de licença médica, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA-TCU Nº 94, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 25/2/2015, em virtude de afastamento do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA-TCU Nº 95, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 26 e 27/2/2015, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## PORTARIA-TCU Nº 96, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 2 de março de 2015, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, MARIA DOS REIS GUSMÃO DA COSTA, matrícula nº 9231-2, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, exercido no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 26/2/2015, Seção 2, p. 57)

## PORTARIA-TCU Nº 97, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXXIII do Regimento Interno, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27/2/2015, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, CLÁUDIO ROGÉRIO ALVES, matrícula nº 10112-5, do cargo em comissão de Assistente, exercido no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO  
na Presidência

(Publicada no DOU de 27/2/2015, Seção 2, p. 77)

## PORTARIA-TCU Nº 98, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXXIII do Regimento Interno, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, LEONARDO PEREIRA, para exercer, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé, o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO  
na Presidência

(Publicada no DOU de 27/2/2015, Seção 2, p. 77)

## PORTARIA-TCU Nº 99, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-001.156/2015-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO, CPF nº 601.025.277-68, matrícula nº 1962-3, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO  
na Presidência

(Publicada no DOU de 2/3/2015, Seção 2, p. 80)

## PORTARIA-TCU Nº 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-001.460/2015-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, CPF nº 206.134.150-00, matrícula 5702-9, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO  
na Presidência

(Publicada no DOU de 2/3/2015, Seção 2, p. 80)

**PORTARIA-TCU Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-029.579/2014-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS, CPF nº 248.669.461-72, matrícula 2525-9, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

**JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO**  
na Presidência

(Publicada no DOU de 2/3/2015, Seção 2, p. 80)

**PORTARIA-TCU Nº 102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-002.078/2015-5, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA AMÉLIA DO AMARAL, CPF nº 146.339.571-04, matrícula nº 3610-2, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e do artigo 67 da Lei nº 8.112/90, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
na Presidência

(Publicada no DOU de 2/3/2015, Seção 2, p. 80)

**DESPACHOS****DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**  
**- Recurso -**

Em 25 de Fevereiro de 2015

CONHECENDO, do recurso interposto pela empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda., contra decisão que, no âmbito do Contrato nº 36/2010, aplicou à referida contratada multa no valor de R\$ 728,20, para no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 030.610/2014-1)

**AROLDO CEDRAZ**  
Presidente

**GABINETES DE AUTORIDADES****GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 4, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Chefe do Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2015:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de assessorar o Ministro-Corregedor nos trabalhos da inspeção ordinária na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará – Secex-PA, a ser realizada no período de 2 de março a 7 de abril do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
Fabricio Saramago Pinheiro Soares	4593-4
Denise Mendes da Silva Machado	2941-6
Eliane Geter Lopes Lima	2484-8
Afonso Velez da Silva	1545-8
Josinete Pereira dos Santos	9820-5

Art. 2º O trabalho será supervisionado e assessorado pela servidora Cláudia Gonçalves Mancebo, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º A servidora Josinete Pereira dos Santos, matrícula 9820-5, participará das etapas de Execução e Elaboração do Relatório.

Art. 4º A inspeção deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	2/3/2015	13/3/2015	10
Execução	17/3/2015	20/3/2015	4
Elaboração de Relatório	23/3/2015	7/4/2015	10

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO****Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 52/2015, na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Piauí (Secex/PI), no período de 02/03/2015 a 13/03/2015, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/03/2014 do Ministro AUGUSTO NARDES (TC-005.256/2014-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3116-0	GERSON CARDOSO DE LIMA (Coordenador)	AUFC	SECOI	02/03/2015 a 13/03/2015
5623-5	EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	AUFC	SECOI	02/03/2015 a 13/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Mauricio Paredes Ferreira Lima, Diretor de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/03/2015 a 13/03/2015	10 dias úteis

*Assinado eletronicamente*  
**WAGNER MARTINS DE MORAIS**  
 Secretário de Controle Interno

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO****Nº 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 52/2015, na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Piauí (Secex/PI), no período de 16/03/2015 a 10/04/2015, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/03/2014 do Ministro AUGUSTO NARDES (TC-005.256/2014-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3116-0	GERSON CARDOSO DE LIMA (Coordenador)	AUFC	SECOI	16/03/2015 a 20/03/2015 e 23/03/2015 a 10/04/2015
5623-5	EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	AUFC	SECOI	16/03/2015 a 20/03/2015 e 23/03/2015 a 10/04/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Mauricio Paredes Ferreira Lima, Diretor de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/03/2015 a 20/03/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/03/2015 a 10/04/2015	13 dias úteis

*Assinado eletronicamente*  
WAGNER MARTINS DE MORAIS  
Secretário de Controle Interno

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

### INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

#### EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

#### Processo Seletivo para o Programa Minerva

#### 1. Informações e Requisitos Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga a abertura de processo seletivo para participação de **um** servidor no **Programa Minerva**, desenvolvido pelo *Institute of Brazilian Business and Public Management Issues* (IBI), a ser realizado na Escola de Negócios da Universidade George Washington, em Washington/DC, Estados Unidos, no período **de 25 de agosto a 11 de dezembro de 2015**, com duração total de 16 semanas.
- 1.2. O Programa Minerva, destinado especialmente a servidores públicos que atuam no setor econômico, nas três esferas de governo, visa a promover o conhecimento e as experiências relativos à Administração Pública e à Economia com vistas à cooperação público-privada, com ênfase na ética, na prestação de serviços à sociedade e nas boas práticas administrativas. O Programa inclui conferências, palestras, painéis, visitas a instituições governamentais e privadas e cursos universitários. Ao final do Programa, o participante desenvolverá um trabalho sobre um assunto de sua escolha. Informações adicionais relativas ao Programa Minerva podem ser obtidas no seguinte endereço: <http://www.gwu.edu/~ibi/minervaprogram.html>.
- 1.3. O custeio de despesas realizadas pelo TCU incluirá a matrícula na universidade, a participação no curso, as passagens aéreas, o material didático, a hospedagem, o transporte interno – quando a serviço do curso –, e as despesas administrativas. O custeio não inclui pagamento de diárias, ajuda de custo para alimentação, visto para a viagem e outras despesas eventuais.
- 1.4. O candidato deverá preencher, na data de publicação deste Edital, os seguintes requisitos:
  - a) ocupar, há pelo menos três anos, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
  - b) possuir proficiência na língua inglesa;
  - c) ter disponibilidade para realizar os três primeiros meses do curso em regime de licença para capacitação;

- d) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições do Programa Minerva, do Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO), do Programa de Treinamento promovido pelo Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) ou do International Program for Development Evaluation Training (IPDET).
- e) possuir disponibilidade para bloqueio de 90 pontos de reconhecimento, a ser efetuado por ocasião da inscrição neste processo seletivo, por meio do sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, a partir do caminho: Servidor > Processos Seletivos > Ofertar Pontos.

## 2. Da Seleção e Classificação

2.1. A seleção será composta de três etapas:

- a) **primeira etapa:** classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital;
- b) **segunda etapa:** entrevistas com os três candidatos melhor classificados na primeira etapa, conduzidas por representante(s) da Comissão de Coordenação Geral (CCG), de acordo com os critérios constantes no **Anexo II** deste Edital;
- c) **Terceira etapa:** entrevista, na língua inglesa, com o candidato selecionado pela CCG na segunda etapa, conduzida pelo Diretor do Programa Minerva.

2.2. Para participar da segunda etapa do processo seletivo, o interessado deverá elaborar um *paper*, no qual descreverá um projeto de inovação a ser implementada no TCU após o término do programa, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.

2.2.1. O *paper* sobre o projeto deverá ter tamanho máximo de 3 laudas e abordar necessariamente os seguintes pontos: contextualização, objetivo, resultados esperados, unidade patrocinadora, unidades impactadas ou necessariamente envolvidas na execução do projeto e correlação com as temáticas a serem abordadas no intercâmbio.

2.2.2. O *paper* sobre o projeto deverá ser encaminhado ao ISC no prazo previsto no item 3.1 e apresentado na entrevista com o(s) representante(s) da CCG.

2.3. Na impossibilidade de realização presencial, as entrevistas com o(s) representante(s) da CCG poderão ser realizadas por meio de videoconferência, telefone ou internet, nos prazos estabelecidos no item 3.1.

2.4. Após a entrevista realizada com o(s) representante(s) da CCG, o *Institute of Brazilian Business and Public Management Issues* (IBI) convocará o candidato selecionado pela CCG para a realização de entrevista com o Diretor-Geral do Programa Minerva.

2.4.1. A entrevista com o Diretor-Geral do Programa Minerva será realizada por meio de *software* de comunicação de voz e vídeo, em dia e horário previamente agendados, sendo de inteira responsabilidade do candidato providenciar as condições físicas e tecnológicas para a sua realização.

2.5. Os candidatos que não forem convocados para a segunda ou para a terceira etapa serão automaticamente eliminados deste processo seletivo.

2.6. Após a realização da entrevista com o Diretor do Programa Minerva, a CCG comunicará ao ISC e à Secretaria de Relações Internacionais (Serint) o nome do candidato selecionado a ser indicado pelo Tribunal para participação no programa.

### 3. Do Cronograma do Processo Seletivo

3.1. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Data Limite
Inscrições dos candidatos	Até 2/3/2015
Resultado da primeira etapa – divulgação da classificação dos candidatos	Até 5/3/2015
Entrega do <i>paper</i> ao ISC (apenas servidores classificados)	Até 9/3/2015
Entrevista com a CCG	Até 13/3/2015
Resultado da segunda etapa e convocação para segunda entrevista	Até 16/3/2015
Entrevista com o Diretor do Programa Minerva	Até 31/3/2015
Resultado final	Até 1º/4/2015

### 4. Da Inscrição

4.1. O candidato deverá fazer sua inscrição pelo sistema e-TCU Administrativo, por meio da tramitação, para o ISC/Sepis – Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção, de documento eletrônico, gerado a partir de um único arquivo em formato PDF, contendo a seguinte documentação:

- a) **Formulário de Inscrição**, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no Portal TCU);
- b) **Relatório de Informações Funcionais** para comprovação dos critérios previstos no **Anexo** deste Edital. Para produzir o arquivo no formato requerido, acessar o GRH-Web, caminho Gestão de pessoas> Atualização de Dados Funcionais. Clicar na aba Informações Funcionais e fazer impressão em PDF a partir do navegador de internet. Não utilizar o botão Imprimir do sistema, pois essa opção não emite as informações funcionais, mas tão somente apresenta as informações pessoais do servidor.
- c) **Currículo profissional produzido a partir do sistema Banco de Competências**, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, seção “Banco de Currículo, opção “Meu Currículo”. Para fins deste certame, é **obrigatório** o preenchimento dos seguintes campos: **Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional e Acadêmica** (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU). Para gerar o arquivo no formato requerido, o candidato deverá acessar o menu “Imprimir Currículo” no sistema e salvar o arquivo no formato PDF.

4.2. O cálculo da pontuação dos candidatos inscritos será feito com base nas informações prestadas na documentação encaminhada pelo e-TCU. Encerrado o período de inscrições não poderá ser acrescida à documentação de inscrição qualquer informação ou retificação que venha a alterar a pontuação e a classificação do candidato no certame.

4.3. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste.

4.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições que estejam acompanhadas da documentação completa e que cumpram todos os requisitos deste edital, **inclusive o bloqueio de pontos de reconhecimento**, que deverá ser feito pelo candidato até o último dia de inscrições.

- 4.5. No prazo estabelecido no item 3.1, **os três candidatos melhor classificados** na primeira etapa serão convocados a enviar por e-mail, para o **Serviço de Pós Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis)**, o *paper* a que se refere o item 2.2.
- 4.6. A unificação dos documentos em um arquivo PDF único pode ser realizada por meio de programas disponíveis na instalação padrão dos computadores do TCU, como FreePDF ou PDF Sam, ou por meio de programas gratuitos encontrados na internet.
- 4.7. **Não autuar processo eletrônico.**

## 5. Dos Resultados

- 5.1. Após a conferência da documentação de inscrição referida no item 4.1, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 3.1, o resultado da primeira etapa e indicará os candidatos classificados para a entrevista com o(s) representante(s) da CCG.
- 5.2. Após realização de entrevista com o(s) representante(s) da CCG, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 3.1, o resultado da segunda etapa e indicará o candidato classificado para a entrevista com o Diretor do Programa Minerva.
- 5.3. Após realização de entrevista com o Diretor do Programa Minerva, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 3.1, o resultado final do processo seletivo.

## 6. Da Disseminação de conhecimentos

- 6.1. Como forma de disseminação de conhecimentos, o servidor contemplado compromete-se a entregar ao ISC, em até 60 dias após o término do evento, artigo científico abordando os conhecimentos adquiridos para **possível** publicação na Revista do TCU e na biblioteca digital do Portal TCU.

## 7. Das Disposições Finais

- 7.1. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pelo e-mail [isc\\_sepis@tcu.gov.br](mailto:isc_sepis@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5890.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA  
Diretor-Geral Substituto

**ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>CRITÉRIO<sup>1</sup></b>	<b>UNIDADE<sup>2</sup></b>	<b>PESO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano	1	4	92
2. Tempo restante para aposentadoria voluntária.	Ano	1	10	
3. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos.	Ano	3	15	
4. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos.	Ano	4	20	
5. Certificação profissional nas áreas de: Auditoria; Tecnologia da Informação; e/ou Gestão de Projetos e Gestão de Processos.	Certificação	3	9	
6. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. (2º critério de desempate)	Participação	2	10	
7. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração igual ou superior a 4h, nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate)	Participação	2	12	
8. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração inferior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	3	
9. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2	6	
10. Publicação de monografia, capítulo de livro, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1	3	

<sup>1</sup> No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência, dentre os candidatos lotados na Segecex, o candidato que tiver o maior número de participações como supervisor ou coordenador em ações de fiscalização nos últimos cinco anos e, finalmente, terá preferência o candidato mais idoso.

<sup>2</sup> Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

<sup>3</sup> Caso não tenha permissão para acessar o sistema GRH-Web, o servidor deverá solicitar seu histórico de função comissionada ao Chefe do Serviço de Administração de sua unidade de lotação, que poderá obtê-lo no sistema SIGA2000 / Grh / Cadastro de Recursos Humanos / Consulta / Generalizada. Caso o Chefe do SA não possua perfil para executar o procedimento, deverá solicitar a concessão pelo telefone 0800-644-1500.

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – 2ª ETAPA (ENTREVISTA COM CCG)**

CRITÉRIO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência profissional no TCU.	Diversidade de experiências, participação em projetos estratégicos, visão sistêmica do Tribunal.	20
2. Relevância do estudo apresentado no <i>paper</i> .	Alinhamento aos objetivos estratégicos do TCU, possibilidade de aplicação imediata na atividade de controle externo e caráter inovador no Tribunal.	50
3. Disseminação de conhecimentos.	Capacidade de comunicação e compartilhamento de conhecimentos.	30
<b>TOTAL</b>		100

## EDITAL-ISC Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

**Processo Seletivo para a Exposição e Conferência Anual da ATD  
Prorrogação do período de inscrições**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos Edital-ISC nº 2, de 12/2/2015, divulga que, devido à insuficiência de inscritos no presente certame, foi prorrogado para o dia 1º/3/2015 o período de inscrições no processo seletivo para participação na Exposição e Conferência Anual da *Association for Talent Development* – ATD.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral

## EDITAL-ISC Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo para o IPDET**

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 3, de 20/2/2015, torna público o resultado da primeira etapa do processo seletivo para o IPDET:

**Candidatos lotados na Semec**

Nome	Mat.	Lotação	Pontuação	Classificação*
Fábio Mafra	5081-4	Didem	50	1
Eliane Vieira Martins	2629-8	Diraud	20	2

**Candidatos lotados nas demais unidades da Segecex**

Nome	Mat.	Lotação	Pontuação	Classificação*
Tiago Modesto Carneiro Costa	6583-8	SecexAmb	57	1
Afonso Franklin Meireles de Araújo	3861-0	SecexPrevi	32	2
Paulo Henrique Castro Grande de Arruda	8139-6	Secex-AM	26	3
Rodrigo Greco de Moraes	7714-3	SecexDesen	20	4
Cristhian Gartner dos Santos Camilo	4568-3	Secex-RJ	14	6
Jefferson Lima de Souza	5638-3	SecexEstat	14	5

2. Os **dois** candidatos melhores classificados entre os servidores da Semec e os **dois** candidatos melhores classificados entre os servidores das demais unidades da Segecex estão convocados para entrevista de avaliação de proficiência na língua inglesa, conduzida por representante(s) da Secretaria de Relações Internacionais (Serint), a ser realizada em **2/3/2015, a partir das 14h, na Serint, Anexo III, sala 110.**

- 2.1. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada.
3. Após realização da entrevista com o(s) representante(s) da Serint, o ISC divulgará, até o dia 3/3/2015(data provável), o resultado final do processo seletivo.
4. Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail [isc\\_sepis@tcu.gov.br](mailto:isc_sepis@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5890.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA  
Diretor-Geral Substituto

EDITAL-ISC Nº 7, DE 2 DE MARÇO DE 2015

**Processo Seletivo para a Exposição e Conferência Anual da ATD**

**Resultado Preliminar**

1. Em conformidade com o Edital-ISC nº 2, de 12 de fevereiro de 2015, o Instituto Serzedello Corrêa - ISC torna público o resultado preliminar do processo seletivo para participação de **um** servidor na **Exposição e Conferência Anual da Association for Talent Development – ATD**, em ordem decrescente de pontuação apurada dos candidatos com inscrições válidas:

CLASS.	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PONTOS
1º	PEDRO KOSHINO	2746-4	ISC/Seplad	29
2º	MÁRCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO	585-1	ISC/Seduc	11
3º	CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER	8112-4	ISC/Dípar	5

2. De acordo com o subitem 3.1.b do Edital-ISC nº 2/2015, o candidato classificado em primeiro lugar está convocado para entrevista de avaliação de proficiência na língua inglesa, conduzida por representante(s) da Secretaria de Relações Internacionais -Serint, a ser realizada em **2/3/2015, a partir das 14h, na Serint, Anexo III, sala 110**. Esta entrevista tem caráter eliminatório.
3. Após realização da entrevista com o(s) representante(s) da Serint, o ISC divulgará, até o dia 3/3/2015(data provável), o resultado final do processo seletivo.
4. Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail [isc\\_sepis@tcu.gov.br](mailto:isc_sepis@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5890
5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral

**DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS**

**DESPACHOS**

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**

**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pela Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – Dipla.

19 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTÔNIO DAUD JÚNIOR/AUFC/8099-3 RUI RIBEIRO/AUFC/8298-8	Agile Trends 2015	24 e 25/4/2015	São Paulo/SP

(TC 002.780/2015-1, R\$ 1.380,00, mais diárias e passagens aéreas)

GILVAN COUTINHO SILVA  
Diretor

**ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PORTARIAS**

PORTARIA ACERI Nº 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2/2014, celebrado com a sociedade empresária SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (Aceri), no uso de suas atribuições regulamentares e:

Considerando o disposto na Cláusula Nona do Termo de Contrato nº 2/2014, firmado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a sociedade empresária SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda, que define que a execução do objeto contratado será acompanhada e fiscalizada por esta Unidade ou representante devidamente designado para esse fim; e

Considerando o disposto na Portaria-Conjunta Segepres-Segedam nº 1, de 1º de fevereiro de 2013, Artigo 1º, que delega competência à Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri) para a designação de servidor responsável pela fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato 2/2014 as Técnicas Federais de Controle Externo (TEFC) abaixo identificadas:

ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, Matr. 2522-4 (Titular);

SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, Matr. 6251-0 (Substituta); e

SANDRA CAVALCANTE LINS, Matr. 2467-8 (Substituta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidada por sua publicação no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU).

*Assinado Eletronicamente*

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE  
Chefe de Cerimonial e Relações Institucionais

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

#### PORTARIA-SEGEDAM Nº 30, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 (\*)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CECILIA SOUZA DE ARAUJO CASTRO, matrícula 5622-7, para exercer, o Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, a função de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (assessoramento), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(\* Republicada no DOU de 25/2/2015, Seção 2, p. 54,  
por ter saído com incorreção do original no DOU nº 35, de 23/02/2015, Seção 2, p. 60)

#### PORTARIA-SEGEDAM Nº 31, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista as prorrogações dos trabalhos realizados por especialistas sêniores autorizadas pelas Portarias-CCG nº 37, de 26 de dezembro de 2014, e nº 7, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Segedam nº 17, de 30 de abril de 2014, que designou o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MÁRIO JUNIOR BERTUOL, matrícula 3057-0, para exercer, na Secretaria de Controle Externo do Estado do Mato Grosso do Sul/SECEX-MS, a função de Especialista Sênior, Nível III, código FC-5 (Direção), até 31 de março de 2015.

Art. 2º Prorrogar o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Segedam nº 28, de 30 de maio de 2014, que designou o Auditor Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) CLÁUDIO SILVA DA CRUZ, Matrícula 3164-0, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste/Coestado/SEGECEX, a função de Especialista Sênior, Nível III, código FC-5 (Assessoramento), até 31 de março de 2015.

Art. 3º Prorrogar o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Segedam nº 48, de 30 de agosto de 2013, que designou o Auditor Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) EDUARDO CHAVES FERREIRA, Matrícula 6267-7, para exercer, na Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior, Nível III, código FC-5 (Direção), até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(Publicada no DOU de 25/2/2015, Seção 2, p. 54)

#### PORTARIA-SEGEDAM Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Portaria-TCU nº 82 de fevereiro de 1997, com a redação dada pela Portaria-TCU nº 145, de 26 de maio de 2010, bem como a competência prevista no art. 1º, inciso III, letra “r”, item 3, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015;

considerando o limite fixado pelo art. 105 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015; e

considerando o que consta do processo TC-003.135/2015-2, resolve:

Art. 1º É fixado em R\$ 834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, concedido às autoridades e aos servidores do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 7, de 5 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

#### PORTARIA-SEGEDAM Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Anexo I da Portaria-TCU nº 642, de 10 de dezembro de 1996, para atualizar o valor da assistência pré-escolar.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, § 3º, da Portaria-TCU nº 642, de 10 de dezembro de 1996, bem como a competência prevista no art. 1º, inciso III, alínea “r”, item 2, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015;

considerando a disposição contida no art. 6º da Resolução-TCU nº 43, de 17 de janeiro de 1996;

considerando o limite fixado pelo art. 105 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015; e

considerando os estudos constantes do TC-003.134/2015-6, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria-TCU nº 642, de 10 de dezembro de 1996, passa a vigorar conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 8, de 5 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CAIXETA**

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGEDAM Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**“ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 642, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996  
VALOR DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

CARGOS	VALOR (R\$)
AUFC, TEFC, AUX e CARGOS EM COMISSÃO	653,64

”

**ORDENS DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-003.218/2015-5, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, a critério da Administração, nos termos do inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/Secex-SP/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/Secex-ES/ SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora, contados a partir de 2 de março de 2015, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**CARLOS ROBERTO CAIXETA**

**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-003.057/2013-5, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 2º, § 6º da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Matrícula 4560-8, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/Secex-ES/SEGECEX, para a Secretaria das Sessões/Seses/SEGEPRES, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º O servidor irá se apresentar na unidade no dia 4 de março de 2015, e não irá usufruir o período de trânsito a que faz jus, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 69, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALBERTO SCHERER SOARES, Matrícula 7657-0, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SeinfraRodovia/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações/SeinfraAeroTelecom/SEGECEX, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 70, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Téc. Administrativa) MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, do Gabinete do Presidente/GabPres, para o Gabinete do Ministro Corregedor, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 71, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI, Matrícula 2936-0, da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SecexDesenvolvimento/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SecexAdministração/SEGECEX, a partir de 26 de janeiro de 2015.

**ANGERICO ALVES BARROSO FILHO**  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 72, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LEANDRO CARVALHO CUNHA, Matrícula 8188-4, da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SecexDesenvolvimento/SEGECEX, para a Secretaria de Recursos/Serur/SEGECEX, a partir de 28 de janeiro de 2015.

**ANGERICO ALVES BARROSO FILHO**  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 73, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/Sefip/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SecexDefesa/SEGECEX, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

**ANGERICO ALVES BARROSO FILHO**  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 74, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RODRIGO MACHADO BENEVIDES, Matrícula 5693-6, da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/Sefti/SEGECEX, para a Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/Seginf/SEGECEX, a partir de 6 de abril de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 75, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIO NEVES ALMEIDA, Matrícula 3841-5, da Consultoria Jurídica/Conjur/SEGEPRES, para a Secretaria de Recursos/Serur/SEGECEX, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 76, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOAQUIM QUADROS TONHA, Matrícula 8609-6, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações/SeinfraAeroTelecom/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SecexAmbiental/SEGECEX, a partir de 21 de janeiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Téc. Administrativa) PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES, Matrícula 8925-7, da Secretaria de Gestão de Pessoas/Segep/SEGEDAM, para a Secretaria de Comunicações/Secom/SEGEPRES, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 78, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSE GOMES NETO, Matrícula 3572-6, da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SecexFazenda/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Pessoal/Sefip/SEGECEX, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

**ANGERICO ALVES BARROSO FILHO**  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 79, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

TORNAR sem efeito, a Ordem de Serviço-Adgedam nº 174, de 30 de dezembro de 2014, publicada no BTCU nº 51, de 30 de dezembro de 2014, página 7, tendo em vista que o servidor desistiu da alteração de lotação requerida.

**ANGERICO ALVES BARROSO FILHO**  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 80, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALAN RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 8176-0, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, para a Secretaria de Fiscalização de Pessoal/Sefip/SEGECEX a partir de 25 de fevereiro de 2015.

**ANGERICO ALVES BARROSO FILHO**  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 81, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Técnica Administrativa) JOSEFA TANIA COSTA, Matrícula 1872-4, do Gabinete do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, para a Secretaria de Gestão de Pessoas/Segep/SEGEDAM, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**DESPACHOS**

**DIÁRIAS**

**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 113/2015 – Registro Fiscalis nº 43/2015;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria em obras de cadeias públicas no Estado do Pernambuco.

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, no período de 23 a 27/02/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 20 de fevereiro de 2015.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO/ 9475-7	AUFC/ FC-4	23 a 28/02/2015	5,5	5	438,00	178,35	2.230,65	300,00	2.530,65

(TC 003.047/2015-6)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização- SeinfraAeroTelecom nºs 1678/2014 e 119/2015;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional – Registro Fiscalis nº 606/2014 – na Agência Nacional de Aviação Civil, na Secretaria de Aviação Civil e na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (avaliação dos procedimentos para prestação de serviços de qualidade);

LOCAL/PERÍODO: Campinas/SP, dia 2/3/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraAeroTelecom.

Em 23 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS / 9483-8	AUFC	1º a 2/3/2015	1,5	½	375,00	17,84	544,66	300,00	844,66

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA / 149-0	AUFC	2/3/2015	½	½	375,00	17,84	169,66	300,00	469,66
ANDRESSA MEDEIROS SARAIVA / 10202-4	AUFC	1º a 2/3/2015	1,5	½	375,00	17,84	544,66	300,00	844,66

(TC 003.100/2015-4)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 118/2015-SeinfraElétrica, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção para avaliação da execução das obras do Parque Eólico de Casa Nova;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE e Casa Nova/BA, de 01/3 a 06/3/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 23 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO DANTAS CARRIJO /9405-6	AUFC	27/2 a 06/3/2015 (¹)	5,5	4,5	375,00	160,52	1.901,98	300,00	2.201,98
JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES/9463-3	AUFC	01/3 a 06/3/2015	5,5	4,5	375,00	160,52	1.901,98	300,00	2.201,98

Nota: (¹) Com ônus para o TCU no período de 01/3 a 06/3/2015

(TC 003.039/2015-3)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SeinfraPetróleo nº 93/2015;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 5/2015, na Petróleo Brasileiro S/A;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 2 a 6/3/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo.

Em 23 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE / 6248-0	AUFC/ FC-5	1º a 3/3/2015	2,5	1,5	492,00	53,51	1.176,49	300,00	1.476,49
MARCELO RODRIGUES ALHO/ 8635-5	AUFC/ FC-4	1º a 4/3/2015	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	300,00	1.743,82
CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR/ 9468-4	AUFC/ FC-3	1º a 6/3/2015	3,5	4,5	438,00	160,52	2.184,48	300,00	2.484,48
			2		406,00				
DIEGO CARVALHO SOUSA / 9442-0	AUFC	1º a 6/3/2015	3,5	4,5	438,00	160,52	2.184,48	300,00	2.484,48
			2		406,00				

(TC 002.828/2015-4)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 75/2015-SeinfraPetróleo, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento na PPSA;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 2/3 a 06/3/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo.

Em 24 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO/6484-0	AUFC/ FC-4	01/3 a 06/3/2015	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	300,00	2.548,48
LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO/8544-8	AUFC	01/3 a 06/3/2015	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	300,00	2.548,48
MARCELO ROCHA DO AMARAL/3437-1	AUFC	01/3 a 08/3/2015 (1)	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	300,00	2.548,48

Com ônus para o TCU no período de 01/3 a 06/3/2015

(TC 002.907/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 126/2015 - SecexDefesa;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Conformidade no Centro de Avaliação do Exército;  
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, de 4 a 6/3/2015;  
 ATESTAÇÃO: SecexDefesa.

Em 24 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA/8180-9	AUFC/ FC-4	4 a 6/3/2015	2,5	2,5	438,00	89,18	1.005,82	300,00	1.305,82
HÉLIO HENRIQUE DIÓGENES RÊGO/10161-3	AUFC	4 a 6/3/2015	2,5	2,5	438,00	89,18	1.005,82	300,00	1.305,82

(TC 003.206/2015-7)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 7;

ATIVIDADE/EVENTO: “23º Simpósio ONU/Intosai sobre desenvolvimento sustentável”, de 2 a 4/3/2015, “Reunião da Força Tarefa de Planejamento Estratégico da Intosai”, no dia 5/3/2015, ambos em Viena, e “Executive Briefing for Costumers – EBC”, no dia 6/3/2015, em Walldorf;

LOCAL: Viena, Áustria e Walldorf, Alemanha;

ATESTAÇÃO: Segepres.

Em 24 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (EUR)	TOTAL DIÁRIAS (EUR)	ADIC. EMB./DES. (EUR)	TOTAL GERAL (EUR)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro	28/2 a 8/3/2015	8,5	485,00	4.122,50	139,50	4.262,00	178,35
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ / 8178-7 <sup>(1)</sup>	AUFC/ FC-5	28/2 a 6/3/2015	6,5	425,00	2.762,50	139,50	2.902,00	160,52
RAFAEL LOPES TORRES / 3147-0 <sup>(1)</sup>	AUFC/ FC-5	28/2 a 7/3/2015	7,5	425,00	3.187,50	139,50	3.327,00	178,35

Notas: 1 – assessorar o Ministro-Presidente em Viena.

(TC 003.124/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requisição de Passagens e Diárias – RPD (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Reunião de Especialistas TIC Governo Eletrônico 2015/Visita ao iGOV SP;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, de 26 a 27/2/2015;

ATESTAÇÃO: STI e ISC.

Em 24 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FABIANA RUAS VIEIRA/6279-0	AUFC/ FC-4	26/2 a 1/3/2015	2,5	2	438,00	71,34	1.023,66	300,00	1.323,66
DANIEL JEZINI NETTO/4586-1	AUFC/ FC-5	26 a 28/2/2015	2,5	2	492,00	71,34	1.158,66	300,00	1.458,66
RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO/8593-6	AUFC/ FC-5	26 e 27/2/2015	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	300,00	984,49

(\*) Obs: ônus para o TCU no período de 26 a 28/2/2015.

(TC 003.009/2015-7)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: “Executive Briefing for Costumers – EBC”;

LOCAL: Walldorf, Alemanha;

ATESTAÇÃO: Seadmin e STI.

Em 24 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (EUR)	TOTAL DIÁRIAS (EUR)	ADIC. EMB./DES. (EUR)	TOTAL GERAL (EUR)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC-5	1º a 8/3/2015	7,5	425,00	3.187,50	139,50	3.327,00	178,35
RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO / 8593-6	AUFC/ FC-5	1º a 8/3/2015	7,5	425,00	3.187,50	139,50	3.327,00	178,35

(TC 003.061/2015-9)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 100/2015-SeinfraElétrica, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria UTE Angra III;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 09/3 a 13/3/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 24 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA/7652-0	AUFC	08/3 a 13/3/2015	5,5	4,5	375,00	160,52	1.901,98	300,00	2.201,98

(TC 003.078/2015-9)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Adgecex acostada à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação no Seminário do Sinduscon;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dia 05/3/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana e SeinfraPetróleo.

Em 24 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS/2834-7	AUFC/ FC-5	04/3 a 05/3/2015	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	300,00	984,49
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE/6248-0	AUFC/ FC-5	04/3 a 05/3/2015	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	300,00	984,49

(TC 003.109/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 49/2015 – SecexAmbiental;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Entrevista com gestores e especialistas em recursos hídricos para subsidiar o planejamento de levantamento sobre a crise hídrica;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, de 2 a 4/3/2015;

ATESTAÇÃO: SecexAmbiental.

Em 24 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCELO CARDOSO SOARES/3853-9	AUFC	1 a 4/3/2015	3,5	2,5	375,00	89,18	1.223,32	300,00	1.523,32
BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA/42358-0	AUFC	1 a 4/3/2015	3,5	2,5	375,00	89,18	1.223,32	300,00	1.523,32
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES/8584-7	AUFC	1 a 4/3/2015	3,5	2,5	375,00	89,18	1.223,32	300,00	1.523,32
MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA/8149-3	AUFC	1 a 4/3/2015	3,5	2,5	375,00	89,18	1.223,32	300,00	1.523,32

(TC 003.110/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: tratar de assuntos relacionados ao TC 005.406/2013-7 e outros processos de relatoria do Ministro Vital do Rêgo, na SecexEstataisRJ;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 25 a 27/2/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Vital do Rêgo.

Em 24 de fevereiro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM <sup>(1)</sup>	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
VITAL DO RÊGO FILHO / 10410-8	Ministro	26/2 a 1º/3/2015	2,5	2	614,00	71,34	1.463,66	300,00	1.763,66
EDUARDO NERY MACHADO FILHO / 4208-0	AUFC/ FC-5	26/2 a 2/3/2015	2,5	2	552,60	71,34	1.310,16	300,00	1.610,16
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE / 4204-8	AUFC/ FC-5	25/2 a 1º/3/2015	1 2,5	3	492,00 552,60	107,01	1.766,49	300,00	2.066,49

Notas: 1 – ônus até 28/2/2015.

(TC 002.556/2015-4)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 24 de fevereiro de 2015

AUTORIZANDO, excepcionalmente, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesa, com pagamento de IPVA.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
ADILSON SOUZA GAMBATI /AUGC/3050-3	R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais)

(TC 002.774/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; § 2º do art. 8º da Portaria/TCU nº 138/2008, bem como as do art. 1ª, do §2º do art. 4º e do art. 4º, inciso I da Resolução/TCU n. 204/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário pelo servidor abaixo relacionado, no período de 14 a 16/2/2015, nos termos propostos, limitada a dez horas diárias ao servidor, que exerce função de confiança.

Em 19 de fevereiro de 2015

Nome	Matrícula	Lotação
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP

(TC 002.699/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Arts. 1º e 4º, inciso III Resolução/TCU n. 204/2007; § 2º do art. 8º da Portaria/TCU n. 138/2008, bem como as do art. 1ª e a do §2º do art. 4º da Resolução/TCU n. 204/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente - SecexAmbiental, a realização de serviço extraordinário no período de 18/2/2015 a 27/3/2015, nos termos propostos, limitada a dez horas aos servidores com função comissionada, e nove aos sem função.

Em 19 de fevereiro de 2015

Período	Servidores	Matrícula	Quantidade de horas
18/2 a 27/3	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	6583-8	400 horas estimadas
	ADERBAL AMARO DE SOUZA	5610-3	
	VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS	10216-4	
	ELISÂNGELA PAPST	5082-2	

(TC 002.167/2015-8)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**- Autorização -**

Em 23 de fevereiro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, e art. 1º, inciso III, alínea q, item 8, da Portaria-TCU nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Instituto Serzerdello Corrêa – ISC, o pagamento de adicional por serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Nome	Matrícula
ALESSANDRA CABALLERO BRÜGGER FREITAS	3354-5
CILCERES GERALDO DA MOTA	3668-4
LUIZ JOSÉ DE BRITO	3670-6
RENÉ FORTALE ZA ROCHA	3542-4
RODNEY MARTINS FARIAS	8924-9

(TC 033.348/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas com viagens e serviços especiais.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 25 de Fevereiro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
GUSTAVO DANTAS CARRIJO/AUFC/ 9405-6 R\$ 600,00 (Seiscentos reais)	30 dias	10 dias	TC-003.457/2015-0

\*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração-Substituto

**RETIFICAÇÕES**

Na concessão de Suprimento de Fundos exarado à peça 2, TC 002.420/2015-5 publicado no BTCU nº 05, de 19/02/2015. Onde se lê: TC 002.420/2015-1, Leia-se: 002.420/2015-5.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

No extrato de Auxílio Moradia para o Ministro-Substituto, ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO, publicado no BTCU de nº 6, de 23/02/2015, páginas 14 e 16, **onde se lê:** "...nos termos da Resolução-CNMP nº 117/2014"; **leia-se:** "...nos termos da Resolução-CNJ nº 199/2014".

Secretaria-Geral de Administração, em 26 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

No extrato de Auxílio Moradia, para o Ministro BENJAMIN ZYMLER, publicado no BTCU de nº 6, de 23/02/2015, páginas 14 e 16, **onde se lê:** "...nos termos da Resolução-CNMP nº 117/2014"; **leia-se:** "...nos termos da Resolução-CNJ nº 199/2014".

Secretaria-Geral de Administração, em 26 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

No extrato de Auxílio Moradia para o Ministro BRUNO DANTAS NASCIMENTO, publicado no BTCU de nº 6, de 23/02/2015, páginas 14 e 16, **onde se lê:** "...nos termos da Resolução-CNMP nº 117/2014"; **leia-se:** "...nos termos da Resolução-CNJ nº 199/2014".

Secretaria-Geral de Administração, em 26 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

No extrato de Auxílio Moradia, para o Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA, publicado no BTCU de nº 6, de 23/02/2015, páginas 14 e 16, **onde se lê:** "...nos termos da Resolução-CNMP nº 117/2014"; **leia-se:** "...nos termos da Resolução-CNJ nº 199/2014".

Secretaria-Geral de Administração, em 26 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

No extrato de Auxílio Moradia, para o Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, publicado no BTCU de nº 6, de 23/02/2015, páginas 14 e 16, **onde se lê**: “...nos termos da Resolução-CNMP nº 117/2014”; **leia-se**: “...nos termos da Resolução-CNJ nº 199/2014”.

Secretaria-Geral de Administração, em 26 de fevereiro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA-SEGEP Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 23 de fevereiro de 2015, GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5, AUFC, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na Diretoria de Suporte à Auditoria/SEMEC/SEGECEX.

Art. 2º Designar MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, AUFC, para exercer, na Diretoria de Suporte à Auditoria/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, ficando dispensada, a contar de 23 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX.

Art. 3º Designar MARCELO GONÇALVES, Matrícula 8090-0, AUFC, para exercer, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 4º Designar CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO, Matrícula 3498-3, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

(Publicada no DOU de 24/2/2015, Seção 2, p. 71)

#### PORTARIA-SEGEP Nº 27, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2015, MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, Matrícula 6529-3, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

(Publicada no DOU de 25/2/2015, Seção 2, p. 55)

**PORTARIA-SEGEPE Nº 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de março de 2015, LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, AUFC, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX.

Art. 2º Designar IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6564-1, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Designar ANA MARIA ALVES FERREIRA, Matrícula 5710-0, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a função de confiança de Diretora, Código FC-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

(Publicada no DOU de 2/3/2015, Seção 2, p. 80)

**DESPACHOS**

**AUXÍLIO-MORADIA  
- Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-A da Lei nº 8.112/90, acrescida pela Medida Provisória nº 301/2006, e convalidada pela Lei nº 11.784/2008; Portaria-TCU nº 46/2007 e suas alterações; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 26/1/2015, bem como o pagamento das despesas com rede hoteleira, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diapie.

Em 20 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
APARECIDO MARTINS – AUFC – 4575-6	TC 002.233/2015-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

**AUXÍLIO-MORADIA**  
**- Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-A da Lei nº 8.112/90, acrescida pela Medida Provisória nº 301/2006, e convalidada pela Lei nº 11.784/2008; Portaria-TCU nº 46/2007 e suas alterações; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 12/1/2015, bem como o pagamento das despesas hoteleiras, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 20 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LUIZ JOSÉ ADÃO – AUFC – 5680-4	PE 002.953/2015-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**AUXÍLIO-MORADIA**  
**- Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-A da Lei nº 8.112/90, acrescida pela Medida Provisória nº 301/2006, e convalidada pela Lei nº 11.784/2008; Portaria-TCU nº 46/2007 e suas alterações; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 5/2/2015, bem como o pagamento das despesas hoteleiras, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 20 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RENILSON BARBOZA DOS SANTOS – AUFC – 7604-0	PE 002.948/2015-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO**  
**- Deferimento -**

Em 20 de fevereiro de 2015

DEFIRO, no processo de interesse da servidora LÁZARA APARECIDA DE MELO – AUFC – 2407-4, o pedido para aplicar o fator de ponderação no período de 02/3/1982 a 04/12/1983, trabalhado pela requerente como celetista, em atividade insalubre como Auxiliar de Odontologia, na Prefeitura Municipal de Anápolis/GO, em razão de o caso concreto se amoldar aos paradigmas dos TCs 014.569/2011-6 e 010.294/2013-9, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape, e conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

(TC 001.486/2015-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

**DESPACHOS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**- Indeferimento -**

Em 24 de fevereiro de 2015

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor ARMILDO VENDRAMIN – AUFC – 3179-8, o pedido de averbação de tempo de contribuição prestado ao Banco do Brasil e ao Ministério da Fazenda, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

(PE 002.502/2015-1)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**

**DESPACHOS**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/2/2015 a 22/6/2015, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 23/6/2015 a 21/8/2015, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, cujo lançamento no sistema informatizado do TCU está condicionado à apresentação da certidão de nascimento da criança.

Em 23 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO – AUFC – 8130-2	TC 003.052/2015-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FRITZ KIEMLE JUNIOR – AUFC; 5079-2	07/05/2015 a 05/06/2015	última	2º	15/06/2005 a 13/06/2010	TC – 024.429/2014-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA LÚCIA LIMA OLIVEIRA– AUFC; 2604-2	25/02/2015 a 30/03/2015	1ª	5º	11/01/2007 a 09/01/2012	TC – 002.926/2015-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RODRIGO SANTANA MARQUES – AUFC; 5051-2	06/04/2015 a 30/04/2015	1ª	2º	03/07/2006 a 01/07/2011	TC- 028.232/2010-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 25 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LEONARDO PAIVA DE SOUZA – TEFC – 2401-5	2/3/2015 a 30/5/2015	Única	5º	5/11/2009 a 3/11/2014	TC 032.261/2010-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 25 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RENATA PINHEIRO NORMANDO – AUFC – 8591-0	22/4/2015 a 20/7/2015	Parcela única	1º	19/1/2004 a 18/10/2010	TC 002.312/2015-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 25 de fevereiro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
THIAGO FARIA SIGNORETTI – TEFC – 7702-0	9/3/2015 a 1º/4/2015	2ª	1º	24/1/2008 a 21/1/2013	TC 021.021/2013-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA  
 Chefe do SCV

**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA-DIPAG Nº 64 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, SINOMAR TOTOLI JÚNIOR, Matrícula 2740-5, no período de 09/02/2015 a 11/02/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Matrícula 3505-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 23/02/2015.

Art. 3º Designar ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO, Matrícula 9109-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Descentralizado/DISOL-3/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANDERSON RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 9116-2, no período de 16/02/2015 a 20/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar PAULO FONSECA MERÇON, Matrícula 3170-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Padronização e Arquitetura de Sistemas/DISOL-1/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DA SILVA SOUSA, Matrícula 6531-5, no período de 25/02/2015 a 06/03/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO, Matrícula 8080-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria em Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA, Matrícula 6547-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 13/02/2015.

Art. 6º Designar PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA, Matrícula 2707-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a partir de 05 de fevereiro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 7º Designar SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA, Matrícula 2610-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MILTON GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula 3141-0, no período de 23/02/2015 a 06/03/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA, Matrícula 8872-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, no período de 23/02/2015 a 12/03/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula 9482-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, Matrícula 9475-7, no período de 23/02/2015 a 27/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar MARIVALDO DO CARMO NASCIMENTO, Matrícula 2012-5, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Suporte a Clientes/DIREC/SETIC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 12/02/2015 a 22/02/2015.

Art. 11 Designar MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Suporte à Auditoria/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, a partir de 23 de fevereiro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 12 Designar MARCELO GONÇALVES, Matrícula 8090-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 19 de fevereiro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 13 Designar ANA LUCIA EPAMINONDAS, Matrícula 2727-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no período de 23/02/2015 a 24/02/2015.

Art. 14 Designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula 3846-6, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Aperfeiçoamento de Procedimentos e Normas Processuais/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 23/02/2015 a 24/02/2015.

Art. 15 Designar VERÔNICA MARIA R. VELOSO HOLANDA, Matrícula 2940-8, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Orientações Técnicas/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 23/02/2015 a 24/02/2015.

Art. 16 Designar ANDREA GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula 8101-9, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Análise de Dados/SEFIP/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 24 de fevereiro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 17 Designar MÔNICA COTRIM CHAVES, Matrícula 6467-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Sistemas e Informação para o Controle/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no período de 23/02/2015 a 24/02/2015.

Art. 18 Designar GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula 6496-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, Matrícula 8616-9, nos períodos de 05/02/2015 a 13/02/2015 e de 19/02/2015 a 20/02/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 19 Designar DANIELA PINHEIRO DOS REIS, Matrícula 8915-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, Matrícula 7630-9, no período de 03/01/2015 a 09/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar ELIAS MALAQUIAS NUNES, Matrícula 2469-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 23/02/2015 a 27/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar JÚLIA POUBEL COELHO, Matrícula 9807-8, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES, Matrícula 2095-8, no período de 10/03/2015 a 09/04/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no período de 23/02/2015 a 06/03/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES, Matrícula 8925-7, TEFC, para substituir, no Núcleo de Criação e Editoração/SECOM/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 23/02/2015.

Art. 24 Designar JANE BEATRIZ CUNHA, Matrícula 3033-3, AUX, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, EURICO MUSSOI NENEVÊ, Matrícula 2422-8, no período de 19/02/2015 a 19/03/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar BRUNO DE SOUZA MACHADO, Matrícula 6545-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Suporte à Auditoria/SEMEC/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 24/02/2015.

Art. 26 Designar CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, no período de 09/02/2015 a 22/02/2015.

Art. 27 Designar JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Tecnologia da Informação/SEGEPPRES, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, MAURO GIACOBBO, Matrícula 672-6, no período de 19/02/2015 a 06/03/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 05/02/2015.

Art. 29 Tornar sem efeito o artigo 13 da Portaria-DIPAG nº 54, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no BTCU nº 5, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 30 Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 27, de 21 de janeiro de 2015, publicada no BTCU nº 2, de 26 de janeiro de 2015.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

## PORTARIA-DIPAG Nº 65, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUCIA EPAMINONDAS, Matrícula 2727-8, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, ficando dispensada, a contar de 23 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Aperfeiçoamento de Procedimentos e Normas Processuais/SEMEC/SEGECEX.

Art. 2º Designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula 3846-6, AUFC, para exercer, no Serviço de Aperfeiçoamento de Procedimentos e Normas Processuais/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, ficando dispensado, a contar de 23 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Orientações Técnicas/SEMEC/SEGECEX.

Art. 3º Designar VERÔNICA MARIA R. VELOSO HOLANDA, Matrícula 2940-8, AUFC, para exercer, no Serviço de Orientações Técnicas/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 4º Dispensar, a pedido, a contar de 23 de fevereiro de 2015, RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ, Matrícula 7603-1, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Gestão de Sistemas e Informação para o Controle/SEGECEX.

Art. 5º Dispensar, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2015, LUIZ ANTONIO ZENOBIO DA COSTA, Matrícula 4227-7, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Avaliação de Governança e Gestão de Pessoas/SEFIP/SEGECEX.

Art. 6º Designar ANDREA GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula 8101-9, AUFC, para exercer, no Serviço de Avaliação de Governança e Gestão de Pessoas/SEFIP/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensada, a contar de 24 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço 1 da Seplan/SEPLAN.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 25/2/2015, Seção 2, p. 55)

## PORTARIA-DIPAG Nº 66, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2015, JOSEFA TANIA COSTA, Matrícula 1872-4, TEFC, da função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, exercida no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 23 de fevereiro de 2015, RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ, Matrícula 7603-1, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Gestão de Sistemas e Informação para o Controle/SEGECEX.

Art. 3º Designar MÔNICA COTRIM CHAVES, Matrícula 6467-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Sistemas e Informação para o Controle/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

555Art. 4º Dispensar, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2015, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, Matrícula 7592-2, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX.

Art. 5º Designar DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO, Matrícula 41300-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

(Publicada no DOU de 25/2/2015, Seção 2, p. 55)

#### PORTARIA-DIPAG Nº 67, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2015, PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2015, SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO, Matrícula 2134-2, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, exercida na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX.

Art. 4º Designar ESDRA BELO BRANDES, Matrícula 2323-0, TEFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1.

Art. 5º O artigo 5º da Portaria Dipag 65/2015, de 23/02/2015, publicada no DOU de 25/02/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Dispensar, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2015, LUIZ ANTONIO ZENOBIO DA COSTA, Matrícula 4227-7, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Análise de Dados/SEFIP/SEGECEX.”

Art. 6º O artigo 6º da Portaria Dipag 65/2015, de 23/02/2015, publicada no DOU de 25/02/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Designar ANDREA GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula 8101-9, AUFC, para exercer, no Serviço de Análise de Dados/SEFIP/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensada, a contar de 24 de fevereiro de 2015, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço 1 da Seplan/SEPLAN.”

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

(Publicada no DOU de 27/2/2015, Seção 2, p. 77)

#### PORTARIA-DIPAG Nº 68 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO DE SOUZA LAVOYER, Matrícula 2904-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matrícula 4069-0, nos períodos de 29/01/2015 a 04/02/2015 e de 09/02/2015 a 03/03/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 2º Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assessora de Ministro, Código FC-5, CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO, Matrícula 6466-1, no período de 19/02/2015 a 26/02/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar FABIANA MARINS RAMOS, Matrícula 7646-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Soluções Gestão de Conteúdo/DISOL-3/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL, Matrícula 6260-0, no período de 23/02/2015 a 06/03/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar MARIA LÚCIA SIPAUBA, Matrícula 1993-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA, Matrícula 1079-0, no período de 19/02/2015 a 20/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, Matrícula 9825-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU, Matrícula 9990-2, no período de 23/02/2015 a 09/03/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, Matrícula 9979-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, NAZIAN SALES DE SOUZA, Matrícula 2724-3, no dia 03/02/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA, Matrícula 7691-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA, Matrícula 3826-1, nos períodos de 01/03/2015 a 27/03/2015 e de 30/03/2015 a 01/04/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 8º Designar ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO, Matrícula 4075-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, no período de 25/02/2015 a 26/02/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO, Matrícula 9491-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, BRUNO MARTINELLO LIMA, Matrícula 7610-4, no período de 26/02/2015 a 27/02/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO, Matrícula 3460-6, AUFC, para substituir, na Diretoria de Avaliação/ADGECEX/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, SONIA MARIA DE CASTRO C. CARLOS DE SOUZA, Matrícula 2569-0, no período de 19/02/2015 a 06/03/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, o Secretário, Código FC-5, RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO, Matrícula 8593-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 25/02/2015.

Art. 12 Designar OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES, Matrícula 5052-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ, Matrícula 2862-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 25/02/2015.

Art. 13 Designar RENAN MARTINS DE SOUSA, Matrícula 9434-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, no período de 28/02/2015 a 16/08/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar RENAN MARTINS DE SOUSA, Matrícula 9434-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, nos períodos de 17/08/2015 a 28/08/2015, de 31/08/2015 a 04/09/2015 e de 08/09/2015 a 20/09/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 15 Designar LEONARDO NAVES SOUSA, Matrícula 8602-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE MORAIS, Matrícula 2669-7, no período de 23/02/2015 a 16/03/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2154-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assistente Técnica, Código FC-2, LUCIANA MATOS SAMPAIO TAVERNARD, Matrícula 4160-2, no período de 23/02/2015 a 23/03/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar MARCUS BRAGA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3641-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS, Matrícula 2459-7, no período de 23/02/2015 a 23/03/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, no período de 25/02/2015 a 26/02/2015.

Art. 19 Designar ESDRA BELO BRANDES, Matrícula 2323-0, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, no período de 25/02/2015 a 26/02/2015.

Art. 20 Designar DANIELA PINHEIRO DOS REIS, Matrícula 8915-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, a Diretora, Código FC-4, ALINE FABIANA TIMM CESARIO, Matrícula 5734-7, no período de 12/01/2015 a 16/01/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, no período de 02/03/2015 a 06/03/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Dispensar, a contar de 09 de fevereiro de 2015, HENRIQUE MORAES ZILLER, Matrícula 4584-5, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Assessoria, Código FC-5, exercida na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPPRES.

Art. 23 Designar LIANE VITORIO MOURÃO, Matrícula 8071-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho/DIREC/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, no período de 25/02/2015 a 16/03/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 24 Designar LUCIANA MATOS SAMPAIO TAVERNARD, Matrícula 4160-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, FERNANDO ANTONIO LOPES, Matrícula 3394-4, no período de 24/03/2015 a 07/04/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS, Matrícula 2459-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, FERNANDO ANTONIO LOPES, Matrícula 3394-4, no período de 15/04/2015 a 06/05/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 3854-7, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, EDUARDO DUAILIBE MURICI, Matrícula 416-2, no período de 09/02/2015 a 12/02/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 27 Designar PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA, Matrícula 6256-1, no período de 24/02/2015 a 25/02/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar DJAIR PINHO ALVES, Matrícula 2889-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, no período de 26/02/2015 a 06/03/2015, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

## DESPACHOS

### ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA

- Concessão -

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 25 de Fevereiro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
BERNARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS - 2749-9	TOMAZ RAMOS DE ANDRADE CAMPOS - FILHO - 10429-9	6/1/2015
	CLARA RAMOS DE ANDRADE CAMPOS - FILHA - 10428-0	6/1/2015
ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO - 9491-9	CLARA VEIGA RIBAS BRANDÃO - FILHA - 10430-2	14/12/2014
	ELIS VEIGA RIBAS BRANDÃO - FILHA - 10431-0	14/12/2014
ANA CORINA CERQUEIRA ANDRÉ MORAIS - 7674-0	LIZ MARIA DE CERQUEIRA MORAIS - FILHA - 10432-9	28/5/2014
GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES - 6503-0	JÚLIA GRANDO DE MEIRA MENEZES - FILHA - 10433-7	16/2/2014
GRAZIELA ASSAD BELMIRO - 9242-8	DANIEL BELMIRO PAULISTA - FILHO - 10436-1	24/1/2015
DANILO BORGES MORAIS - 2774-0	BERNARDO AMBROSIO BORGES MORAIS - FILHO - 10437-0	26/1/2015
FERNANDO POCHYLÝ DA COSTA - 6500-5	HELENA DE LIMA POCHYLÝ - FILHA - 10439-6	30/1/2015
ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA - 5718-5	RAFAEL FRANÇA NOGUEIRA - FILHO - 10440-0	2/2/2015
FÁBIO MARQUES GUIMARÃES - 9973-2	MELISSA MADUREIRA MARQUES - FILHA - 10442-6	8/2/2015

(TC 000.476/2015-3\_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor da DIPAG

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**  
**- Renúncia -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido dos servidores abaixo relacionados, do benefício pré-escola relativo aos dependentes indicados, com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 25 de Fevereiro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
RENAN MARTINS DE SOUSA - 9434-0	LAÍS ALBUQUERQUE MARQUES DE SOUSA – FILHA – 10097-8	21/7/2014
ARLENE COSTA NASCIMENTO - 6566-8	NINA NASCIMENTO DIAS – FILHA - 10312-8	12/1/2015
PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO - 6589-7	FERNANDA NOGUEIRA DE MELO – FILHA - 10304-7	19/1/2015
LUCIO CARDIAL JACOMINI - 9453-6	RAFAEL CRUZ JACOMINI – FILHO - 10322-5	26/1/2015
ANA CORINA CERQUEIRA ANDRÉ MORAIS - 7674-0	LIZ MARIA DE CERQUEIRA MORAIS – FILHA - 10432-9	26/1/2015
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO - 5717-7	JOÃO OTÁVIO FAGUNDES CAMARGO – FILHO - 10237-7	2/2/2015

(TC 000.476/2015-3)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor da DIPAG

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**  
**- Restabelecimento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo Único, art 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-SEGEp nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional dos servidores abaixo relacionados, a concessão do benefício pré-escolar, pelos dependentes indicados, no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 25 de Fevereiro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
JULIANA CARDOSO SOARES - 6505-6	LEONARDO SOARES LOUREIRO – FILHO - 10121-4	16/1/2015
LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA - 41684-3	ARTHUR MARTINS M. BERNARDES-FIGUEIRA – FILHO - 10426-4	23/1/2015
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO - 7720-8	CAIO REQUENA GARRIDO – FILHO - 10081-1	1/2/2015
RENAN MARTINS DE SOUSA - 9434-0	LAÍS ALBUQUERQUE MARQUES DE SOUSA – FILHA - 10097-8	3/2/2015

(TC 000.476/2015-3\_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
 Diretor da DIPAG

**AUXÍLIO-FUNERAL**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 22/02/2015, do servidor falecido em atividade, abaixo indicado.

Em 12 de fevereiro de 2015

INTERESSADO	Servidor	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
NILZA MENDES GOMES KOTZENT	AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS – Mat. 3548-3	ESPOSA	TC-003.180/2015-8

LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA  
 Diretor da DIPAG

**AUXÍLIO-NATALIDADE**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 25 de Fevereiro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
BERNARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS - 2749-9	TOMAZ RAMOS DE ANDRADE CAMPOS - FILHO - 10429-9
	CLARA RAMOS DE ANDRADE CAMPOS - FILHA - 10428-0
ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO - 9491-9	CLARA VEIGA RIBAS BRANDÃO - FILHA - 10430-2
	ELIS VEIGA RIBAS BRANDÃO - FILHA - 10431-0
ANA CORINA CERQUEIRA ANDRÉ MORAIS - 7674-0	LIZ MARIA DE CERQUEIRA MORAIS - FILHA - 10432-9
GLENDIA GRANDO DE MEIRA MENEZES - 6503-0	JÚLIA GRANDO DE MEIRA MENEZES - FILHA - 10433-7
GRAZIELA ASSAD BELMIRO - 9242-8	DANIEL BELMIRO PAULISTA - FILHO - 10436-1
DANILO BORGES MORAIS - 2774-0	BERNARDO AMBROSIO BORGES MORAIS - FILHO - 10437-0
FERNANDO POCHYLÝ DA COSTA - 6500-5	HELENA DE LIMA POCHYLÝ - FILHA - 10439-6

(TC 000.476/2015-3\_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor da DIPAG

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE JANEIRO/2015**

**EFEITOS FINANCEIROS:** Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 25 de Fevereiro de 2015

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
6493-9	ADERALDO TIBURTINO LEITE	ISABELA TIBURTINO ROJAS	25/01/2009	31/1/2015
3564-5	ERIVAN PEREIRA DE FRANCA	ANA CLARA SANTOS DE FRANCA	05/01/2009	31/1/2015
2721-9	JOAQUIM ROSA NETO	RODRIGO CRUZ DA ROSA	28/01/2009	31/1/2015
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	HELENA ROVEDA DE BRUM	08/01/2009	31/1/2015
1092-8	MARIA APARECIDA CORRÊA DA SILVA	ANNA CLARA CORREA RAMOS	13/01/2009	31/1/2015
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	TIAGO AISAWA PIRES	12/01/2009	31/1/2015
3376-6	PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	CAROLINE MUNIZ DE FREITAS	12/01/2009	31/1/2015
6577-3	SILVIO CARACAS DE MOURA NETO	AMANDA TORRES DE MOURA	16/01/2009	31/1/2015
4232-3	SIMONE VALÉRIA ANTUNES DE SOUSA SALAZAR	MARIA FERNANDA DE SOUSA SALAZAR	18/01/2009	31/1/2015
9476-5	VALMIR CARNEIRO DE SOUZA	MARCUS VINICIUS LEANDRO F. CARNEIRO	11/01/2009	31/1/2015
1099-5	VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA	GUILHERME LIMA COSTA	19/01/2009	31/1/2015

(TC 000.476/2015-3\_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor da DIPAG

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 25 de Fevereiro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
BERNARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS - 2749-9	TOMAZ RAMOS DE ANDRADE CAMPOS - FILHO - 10429-9	13/1/2015
	CLARA RAMOS DE ANDRADE CAMPOS - FILHA - 10428-0	13/1/2015
ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO - 9491-9	CLARA VEIGA RIBAS BRANDÃO - FILHA - 10430-2	19/1/2015
	ELIS VEIGA RIBAS BRANDÃO - FILHA - 10431-0	19/1/2015
ANA CORINA CERQUEIRA ANDRÉ MORAIS - 7674-0	LIZ MARIA DE CERQUEIRA MORAIS - FILHA - 10432-9	19/1/2015
	ÉRICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS - CÔNJUGE - 10434-5	22/1/2015
GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES - 6503-0	JÚLIA GRANDO DE MEIRA MENEZES - FILHA - 10433-7	21/1/2015
ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ - 3862-8	ISABELLA COSTA TAVARES DE QUEIRÓZ - CÔNJUGE - 10435-3	27/1/2015
GRAZIELA ASSAD BELMIRO - 9242-8	DANIEL BELMIRO PAULISTA - FILHO - 10436-1	28/1/2015
DANILO BORGES MORAIS - 2774-0	BERNARDO AMBROSIO BORGES MORAIS - FILHO - 10437-0	30/1/2015
ADAUTO FELIX DA HORA - 5647-2	MAGDA FABIANA DUDA DA HORA - COMPANHEIRA - 5775-4	28/1/2015
FERNANDO POCHYLY DA COSTA - 6500-5	HELENA DE LIMA POCHYLY - FILHA - 10439-6	2/2/2015
ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA - 5718-5	RAFAEL FRANÇA NOGUEIRA - FILHO - 10440-0	4/2/2015
FÁBIO MARQUES GUIMARÃES - 9973-2	MELISSA MADUREIRA MARQUES - FILHA - 10442-6	10/2/2015

(TC 000.476/2015-3\_E)

**LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA**  
Diretor da DIPAG

**DIRETORIA DE SAÚDE**

**DESPACHOS**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
- Deferimento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.)

Em 20 de fevereiro de 2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	6586-2	10/2/2015	11/2/2015
ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES	2801-0	12/2/2015	12/2/2015
CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA	2471-6	19/1/2015	20/2/2015
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	8084-5	11/2/2015	13/2/2015
ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS	4361-3	10/2/2015	13/2/2015
ERNANI AVELAR BORBOREMA	3363-4	3/2/2015	6/2/2015
ERNANI AVELAR BORBOREMA	3363-4	27/1/2015	2/2/2015
GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES	3457-6	29/1/2015	12/2/2015
GRAZIELA ASSAD BELMIRO	9242-8	19/1/2015	23/1/2015
JOSÉ NESTOR DE CASTRO DIAS	7659-7	31/1/2015	14/2/2015
KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA	1884-8	5/2/2015	5/2/2015
LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	2738-3	23/1/2015	30/1/2015
MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA	1947-0	11/2/2015	13/2/2015
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	2/2/2015	2/2/2015
MOISÉS ROCHA BELLO	9472-2	11/2/2015	12/2/2015
NORMA WATANABE	2611-5	3/2/2015	4/2/2015
RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA	9978-3	22/1/2015	23/1/2015
RICARDO ANDRE SILVA	2090-7	13/2/2015	13/2/2015
VALERIA PINHEIRO DA SILVA	2772-3	19/2/2015	20/2/2015

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor da DSAUD

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

Em 20 de fevereiro de 2015

SERVIDOR	MATR.	INÍCIO	TÉRMINO
ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA	2503-8	28/1/2015	28/1/2015
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	8100-0	9/2/2015	11/2/2015
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	5701-0	26/1/2015	27/1/2015
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	6465-3	10/2/2015	12/2/2015

SERVIDOR	MATR.	INÍCIO	TÉRMINO
CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	837-0	2/12/2014	16/12/2014
CRISTHIAN DOS SANTOS CAMILO	4568-3	28/1/2015	29/1/2015
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	3674-9	29/1/2015	30/1/2015
IVAN LÚCIO SANTILLO	8657-6	20/1/2015	20/1/2015
MAGDA ELIZABETH DOS SANTOS	2618-2	9/2/2015	9/2/2015
MARCOS FERNANDO HELDWEIN	8552-9	3/2/2015	5/2/2015
NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS	3169-0	5/2/2015	5/2/2015
NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS	8914-1	20/1/2015	23/1/2015
TÂNIA MARA LEITE DA SILVA	7839-5	5/2/2015	6/2/2015
TÂNIA MARA LEITE DA SILVA	7839-5	19/2/2015	20/2/2015
VALÉRIA MITIKO NAKANO	6266-9	22/1/2015	23/1/2015
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	2/2/2015	2/2/2015
VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS	1027-8	2/2/2015	2/2/2015

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor da DSAUD

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**DESPACHOS**

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de fevereiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Eletrobrás Distribuição Piauí	Pagamento da fatura nº 432835 referente ao fornecimento de energia elétrica e contribuição de iluminação pública na Secex/PI.	2014	R\$ 843,60	TC 002.831/2015-5

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Secretário da Secof substituto

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de fevereiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Cena 1 Produções Ltda.	Pagamento de Notas Fiscais Eletrônicas relativas aos serviços de produção audiovisual, para a execução de vídeos jornalísticos e institucionais sobre as atividades do TCU - CT. 43/2014.	2014	R\$ 14.683,14	TC 031.926/2014-2

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Secretário da Secof substituto

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de Fevereiro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Diversos servidores do TCU.	Pagamento de diversas despesas lançadas na Folha de Pagamento de Fevereiro/2015.	2014	R\$ 54.842,84	TC 000.658/2015-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Secretário da Secof Substituto

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGECEX Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a Portaria-Segecex nº 17, de 9 de dezembro de 2014, que constituiu grupo de trabalho com objetivo de receber e tratar as informações a que se refere o TC-033.143/2014-5.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo disposto no art. 97, inciso II, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, considerando a necessidade de promover ajustes no disposto na Portaria-Segecex nº 17, de 9 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria-Segecex nº 17, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º São designados os auditores federais de controle externo relacionados a seguir para atuarem, sob a coordenação do primeiro, como membros do Grupo de que trata essa Portaria:

- I - Nivaldo Dias Filho, matrícula 7844-1, SeinfraPetróleo;
- II - Rafael Martins Gomes, matrícula 8680-0, SeinfraPetróleo;
- III - José Carlos Lobo de Menezes, matrícula 3476-2, SecexEstataisRJ;
- IV - Maria Lúcia Borba Samico, matrícula 3525-4, SecexEstataisRJ; e
- V - Maurício Lopes Casado Júnior, matrícula 6574-9, Seginf.

Parágrafo único. A participação no Grupo de Trabalho se dá com prejuízo das demais atribuições.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAINERIO RODRIGUES LEITE**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS  
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL  
E DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 126, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 53/2015, no seguinte órgão: Centro de Avaliação do Exército - Fundo do Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/03/2015 a 09/03/2015, com o objetivo de conhecer a sistemática dos testes balísticos realizados em coletes balísticos para obtenção de ReTeX e para avaliação de amostras em processos licitatórios, analisando também as normas reguladoras e os documentos relacionados e inspecionando instalações e materiais utilizados nos testes. A Inspeção é decorrente do Despacho de 23/02/2015 da SecexDefesa (TC 014.846/2014-4, peça 45).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8180-9	Alexandre Robson Reginaldo Oliveira	AUFC	SecexDefes	04/03/2015 a 04/03/2015, 05/03/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 09/03/2015
10161-3	Hélio Henrique Diógenes Rêgo	AUFC	SecexDefes	04/03/2015 a 04/03/2015, 05/03/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 09/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Robson Reginaldo Oliveira, Diretor de Controle Externo da Aeronáutica e do Exército, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/03/2015 a 04/03/2015	1 dia útil
Execução	05/03/2015 a 06/03/2015	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2015 a 09/03/2015	1 dia útil

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**EDISON FRANKLIN ALMEIDA**

Secretário

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 126 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Alexandre Robson Reginaldo Oliveira	AUFC- Controle Externo	04/03/2015	06/03/2015	2	438.00	0.00	0.00	876.00
Hélio Henrique Diógenes Rêgo	AUFC- Controle Externo	04/03/2015	06/03/2015	2	438.00	0.00	0.00	876.00

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Alexandre Robson Reginaldo Oliveira	Brasília - Rio de Janeiro			04/03/2015	06/03/2015
Hélio Henrique Diógenes Rêgo	Brasília - Rio de Janeiro			04/03/2015	06/03/2015

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 126/2015 (Registro Fiscalis nº 53/2015), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no Centro de Avaliação do Exército - Comando do Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente dos Despachos de 23/02/2015 da SecexDefesa (TC 014.846/2014-4, peça 45, e TC 016.056/2014-0, peça 73), com o objetivo de conhecer a sistemática dos testes balísticos realizados em capacetes e coletes balísticos para obtenção de ReTeX e para avaliação de amostras em processos licitatórios, analisando também as normas reguladoras, os documentos previstos e inspecionando instalações e materiais utilizados nos testes, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/03/2015 a 04/03/2015	1 dia útil
Execução	05/03/2015 a 06/03/2015	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2015 a 09/03/2015	1 dia útil

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8180-9	Alexandre Robson Reginaldo Oliveira	AUFC	SecexDefes	04/03/2015 a 04/03/2015, 05/03/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 09/03/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10161-3	Hélio Henrique Diógenes Rêgo	AUFC	SecexDefes	04/03/2015 a 04/03/2015, 05/03/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 09/03/2015

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8180-9	Alexandre Robson Reginaldo Oliveira	AUFC	Defesa/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8180-9	Alexandre Robson Reginaldo Oliveira	AUFC	Defesa/D1

**EDISON FRANKLIN ALMEIDA**  
Secretário

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 131 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Alexandre Robson Reginaldo Oliveira	AUFC- Controle Externo	04/03/2015		2	438.00	0.00	0.00	876.00
Hélio Henrique Diógenes Rêgo	AUFC- Controle Externo	04/03/2015		2	376.00	0.00	0.00	752.00

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Alexandre Robson Reginaldo Oliveira	Brasília - Rio de Janeiro			04/03/2015	06/03/2015
Hélio Henrique Diógenes Rêgo	Brasília - Rio de Janeiro			04/03/2015	06/03/2015

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis 55/2015, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no período de 23/2/2015 a 8/5/2015, com o objetivo de monitorar o cumprimento das deliberações contidas nos Acórdãos 2.831/2011 e 586/2013, ambas do Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão 2.831/2011 - Plenário (TC 010.474/2010-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2672-7	Andre Luiz Furtado Pacheco	AUFC	Sefti	23/2/2015 a 27/2/2015, 6/4/2015 a 17/4/2015 e 20/4/2015 a 8/5/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Antônio Daud Júnior, Diretor, Dir. Fisc. de Gov. de Tec. Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	23/2/2015 a 27/2/2015	5 dias úteis
Execução	6/4/2015 a 17/4/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/4/2015 a 8/5/2015	13 dias úteis

DANIEL JEZINI NETTO  
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1614/2014, Registro Fiscalis nº 550/2014, objeto do TC 020.830/2014-9, que disciplinou a realização de Levantamento Operacional Ministério da Fazenda e Advocacia-Geral da União, decorrente do Acórdão nº 2187/2014 - Plenário (TC 018.057/2014-4), com o objetivo de obter o perfil de governança pública e das aquisições das organizações da administração pública estadual e municipal e de governança pública das organizações da administração pública federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10181-8	Fabírcia L. Souza de A. Oliveira	AUFC	Selog	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 29/08/2014, 04/09/2014 a 31/10/2014, 03/11/2014 a 16/12/2014 e 19/01/2015 a 31/03/2015
6517-0	Renata Miranda Passos Camargo	AUFC	Seplan	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 31/10/2014, 17/11/2014 a 18/11/2014 e 01/12/2014 a 05/12/2014
3164-0	Claudio Silva da Cruz	AUFC	Coestado	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 10/10/2014, 03/11/2014 a 16/12/2014 e 19/01/2015 a 31/03/2015
8181-7	Tatiana Cecília Müller de Souza	AUFC	Seplan	21/07/2014 a 01/08/2014
10197-4	Rodrigo Lima Barbosa	AUFC	Selog	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 05/09/2014, 15/09/2014 a 31/10/2014, 03/11/2014 a 21/11/2014, 15/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 19/01/2015 e 23/01/2015 a 31/03/2015
8625-8	Amélia Bernardes Vargas Cunha	AUFC	Seplan	11/08/2014 a 13/10/2014 e 27/10/2014 a 31/10/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8664-9	Hugo Leonardo Vilela Gouveia	AUFC	SecexAdmin	21/07/2014 a 08/08/2014, 11/08/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 21/11/2014
5632-4	Daniel Luiz de Souza	AUFC	Seplan	21/07/2014 a 08/08/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araújo Braga, Diretor da 4ª Diretoria da Selog, e coordenado pela AUFC Fabrícia L. Souza de A. Oliveira, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/07/2014 a 08/08/2014	15 dias úteis
Execução	11/08/2014 a 31/10/2014	59 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 16/12/2014 e 19/01/2015 a 31/03/2015	84 dias úteis

FREDERICO JULIO GOEPFERT JÚNIOR  
Secretário

**SECEX-PR**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo da SECEX/PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 60/2015, no seguinte órgão: Departamento Regional do Sesi no Estado do Paraná e Departamento Regional do Senai no Estado do Paraná , podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/02/2015 a 13/03/2015, com o objetivo de Avaliar os controles do atual modelo de concessão de bolsas e execução de projetos custeados pelo SESI/PR e SENAI/PR.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2853/2013 - Plenário (TC4531/2004-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3080-5	Carlos Alberto Tanaka	AUFC	SECEX-PR	25/02/2015 a 13/03/2015
310-7	Altamiro Manoel da Silva	AUFC	SECEX-PR	02/03/2015 a 13/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Sideney Baldessar, Diretor , 2ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/02/2015 a 13/03/2015	13 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO  
Secretário de Controle Externo

**SECEX-RS**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 58/2015, no seguinte órgão: Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 02/03/2015 a 27/03/2015, com o objetivo de monitorar o cumprimento das determinações expedidas pelo Acórdão 3134/2013 - TCU - 1ª Câmara. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 3134/2013 - Primeira Câmara (TC-041.056/2012-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
567-3	Luís Fernando Giacomelli	AUFC	SECEX-RS	02/03/2015 a 06/03/2015, 09/03/2015 a 20/03/2015 e 23/03/2015 a 27/03/2015
7656-2	Viviane Morosini Müller Espínola	AUFC	SECEX-RS	02/03/2015 a 06/03/2015, 09/03/2015 a 20/03/2015 e 23/03/2015 a 27/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Daniel Saldanha Toledo, Diretor da 3ª Diretoria/Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/03/2015 a 06/03/2015	5 dias úteis
Execução	09/03/2015 a 20/03/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/03/2015 a 27/03/2015	5 dias úteis

(Assinado eletronicamente)  
**GUILHERME YADOYA DE SOUZA**  
 Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 71, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DA SECEXSAÚDE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 29/2015, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 02/02/2015 a 13/03/2015, com o objetivo de consolidar os trabalhos realizados pelo TCU na área da saúde, em 2014. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/03/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 32624/2013-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2738-3	Lisaura Cronemberger Mendes Pereira	AUFC	SecexSaude	02/02/2015 a 06/02/2015, 09/02/2015 a 13/02/2015 e 19/02/2015 a 13/03/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10201-6	Alexandre Francisco L. de Assis	AUFC	SecexSaude	02/02/2015 a 06/02/2015, 09/02/2015 a 13/02/2015 e 19/02/2015 a 13/03/2015
40309-1	Patricia Azevedo Leite Rodrigues	AUFC	SecexSaude	02/02/2015 a 06/02/2015, 09/02/2015 a 13/02/2015 e 19/02/2015 a 13/03/2015

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Lisaura Cronemberger Mendes Pereira, Assessora, e supervisionado pelo AUFC Marcelo André Barboza da Rocha Chaves, Secretário da Secretaria de Controle Externo da Saúde, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/02/2015 a 06/02/2015	5 dias úteis
Execução	09/02/2015 a 13/02/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/02/2015 a 13/03/2015	17 dias úteis

**MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 51/2015, na Fundação Nacional de Saúde - Funasa, no período de 19/02/2015 a 10/03/2015, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades no pagamento de despesas de exercícios anteriores no âmbito dos Contratos 25/2000, 75/2005 e 6/2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/01/2015 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 34527/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9458-7	Maira Blanes Del Ciampo	AUFC	SecexSaude	19/02/2015 a 20/02/2015, 23/02/2015 a 25/02/2015, 02/03/2015 a 03/03/2015 e 04/03/2015 a 10/03/2015
2839-8	Roberto Renner Vieira da Silva	AUFC	SecexSaude	23/02/2015 a 25/02/2015 e 02/03/2015 a 03/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Messias Alves Trindade, Diretor da 2ª Diretoria da SecexSaude, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/02/2015 a 20/02/2015	2 dias úteis
Execução	23/02/2015 a 25/02/2015 e 02/03/2015 a 03/03/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/03/2015 a 10/03/2015	5 dias úteis

**MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES**  
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1670/2014 (Registro Fiscalis nº 749/2014), que disciplinou a realização de Levantamento Operacional na Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, decorrente do Acórdão nº 3682/2013-TCU-Plenário (TC-032.855/2013-3), com o objetivo de obter subsídios para a elaboração do capítulo 6 do Relatório e do Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, Exercício de 2014, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/11/2014 a 28/11/2014	5 dias úteis
Execução	19/01/2015 a 30/01/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/02/2015 a 06/03/2015	22 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3861-0	Afonso Franklin Meireles de Araujo	AUFC	SecexPrevi	09/02/2015 a 06/03/2015
4544-6	Angelo Henrique Lopes da Silva	AUFC	SecexPrevi	24/11/2014 a 28/11/2014, 19/01/2015 a 30/01/2015 e 02/02/2015 a 13/02/2015

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4544-6	Angelo Henrique Lopes da Silva	AUFC	Prev/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8189-2	Teonio Wellington Martins	AUFC	Prev/D2

**HENRIQUE LOPES DE CARVALHO**  
Secretário Substituto

**SECEX-MA**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 136, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção – Conformidade, Registro Fiscalis nº 61/2015, no seguinte órgão: Município de Apicum-Açu – MA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/2/2015 a 27/2/2015, com o objetivo de saneamento da Tomada de Contas Especial TC 010.406/2006-1, visando à análise da economicidade do Convênio MMA/SRH nº 092/2000. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/1/2014 do Exmo. Sr. Ministro Raimundo Carreiro (TC 010.405/2006-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7708-9	Hugo Leonardo Menezes de Carvalho	AUFC	SECEX-MA	25/2/2015 a 27/2/2015
9422-6	Alfredo Mendonça Pedreira de Cerqueira	AUFC	SECEX-MA	25/2/2015 a 27/2/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fellipe Calvet Silva, Diretor, 2ª Diretoria – Secex – MA, e coordenado pelo AUFC Hugo Leonardo Menezes de Carvalho, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/02/2015 a 27/02/2015	3 dias úteis

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN  
Secretário

**SECEX-PB**

**RETIFICAÇÕES**

Retificar a Portaria-SECEX-PB nº 003/2015, publicada no BTCU nº 6, de 23 de fevereiro de 2015, para que **onde se lê**: “PORTARIA-SECEX/PB N.º 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2015”, **leia-se**: “PORTARIA-SECEX/PB N.º 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015”.

SECEX-PB, 25 de fevereiro de 2015.

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA  
Secretário

**SECEX-PE**

**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX/PE Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 3.364,06 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica e R\$ 364,06 (trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) à conta do elemento 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas do PTRES 084416, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

(assinada eletronicamente)  
LINCOL LEMOS MACIEL  
Secretário

## PORTARIA SECEX/PE Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar, com fundamento na Portaria-SEGEDAM n. 60/2014, os Técnicos Federais de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA e SÉRVIO RAMOS BRAGA FILHO Matrículas nº 1945-3 e 2128-8, respectivamente, para integrarem a Comissão responsável por realizar o inventário bimestral de bens móveis com alto risco de extravio do patrimônio da SECEX/PE.

LINCOL LEMOS MACIEL  
Secretário

## SECEX-SE

## PORTARIAS

## PORTARIA N.º 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria n.º 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2013, e nas disposições contidas na Portaria - TCU n.º 206/GP, de 18 de setembro de 2003, conceder a José Carlos Lisboa dos Santos, TFCE (Área Técnico Administrativo), Mat. 1840-6, um Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordina-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Ordem Bancária, e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	Natureza da despesa	Valor (R\$)
084416 – Administração da Unidade	3.339030 – MATERIAL	600,00
TOTAL		600,00

CLEMENTE GOMES DE SOUSA  
Secretário de Controle Externo

## COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE

## SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL

## PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 45,  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 18/2015, no Ministério da Fazenda (Vinculador) - MF, na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, na Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 2/2/2015 a 27/2/2015, com o objetivo de planejar, executar e relatar a auditoria das demonstrações financeiras do Ministério da Fazenda referente ao exercício de 2014. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/2/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 002.335/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6539-0	Juliane Madeira Leitão	AUFC	Secex Fazenda	2/2/2015 a 27/2/2015
8153-1	Ana Carolina Amorim Ubarana	AUFC	Secex Fazenda	2/2/2015 a 27/2/2015
9486-2	André Bueno Machado	AUFC	Secex Fazenda	9/2/2015 a 27/2/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Márcio Fernando Sueth da Silva, Diretor da 3ª Diretoria Técnica da Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	2/2/2015 a 27/2/2015	17 dias úteis

**TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA**  
Secretário

**SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 57/2015, no Banco do Brasil S.A. e Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/03/2015 a 08/05/2015, com o objetivo de Acompanhar, via Sistema, a distribuição das transferências constitucionais (FPE, FPM, IPI-EXP, CIDE e FUNDEB), bem como a arrecadação das receitas componentes de sua base de cálculo, no segundo semestre do exercício de 2014. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/02/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 001.515/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3444-4	Tatiana Simbalista Teixeira Soares	AUFC	SEMAG	16/03/2015 a 20/03/2015, 23/03/2015 a 24/04/2015 e 27/04/2015 a 08/05/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Luiz Muniz Rodrigues, Chefe do Serviço de Acompanhamento das Transferências Obrigatórias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/03/2015 a 20/03/2015	5 dias úteis
Execução	23/03/2015 a 24/04/2015	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2015 a 08/05/2015	9 dias úteis

**LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ**  
Secretário de Macroavaliação Governamental

**SECEX-AM****PORTARIAS****PORTARIA Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autoriza servidores a participar de evento no País

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no parágrafo único do art. 10, da Resolução n.º 212, de 25 de junho de 2008, e em atendimento à solicitação da Controladoria Geral da União no Amazonas, resolve:

Art. 1º Autorizar o AUFC EULES LEONARDO SANTOS LIMA, matrícula 9443-9, lotado neste Secretaria, a proferir palestra sobre Planejamento de Aquisições Públicas, no dia 10/03/2014, na cidade de Manaus/AM, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Autorizar o AUFC SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO, matrícula 10219-9, lotado neste Secretaria, a proferir palestra sobre Governança no Setor Público, no dia 10/03/2014, na cidade de Manaus/AM, sem ônus para este Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES  
Secretária de Controle Externo no Amazonas

**SECEX-RO****PORTARIAS****PORTARIA SECEX/RO Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

Designa servidores como fiscais de contratos e identifica unidade gestora de contratos

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8666, de 21/06/1993, e ao disposto no art. 4º, Parágrafo Único, da Portaria-TCU nº 297, de 14/11/2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Franklin Silveira Baldo, Matrícula 9795-0, como titular, e o servidor Jerson Lima de Brito, Matrícula 3418-5, como substituto, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe de Serviço de Administração, exercerem as atividades de fiscais técnicos referentes aos seguintes contratos de serviços terceirizados de natureza continuada:

I - Serviços continuados de recepção, copeiragem, limpeza, jardinagem e serviços gerais – Contratada: Empresa Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda. - Contrato Secex/RO nº 02/2014, assinado em 19/12/2014; e

II - Serviços de Vigilância Armada – Contratada: Empresa Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda. - Contrato Secex-RO nº 01/2012, assinado em 29/03/2012;

Art. 2º Identificar o Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia (SA/Secex-RO) como unidade gestora dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada.

Art.3º 1º Designar o servidor Franklin Silveira Baldo, Matrícula 9795-0, como titular, e o servidor Jerson Lima de Brito, Matrícula 3418-5, como substituto, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe de Serviço de Administração, exercerem a fiscalização dos seguintes contratos:

I - Serviços de Telefonia Fixa, local e longa distância – Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A (EMBRATEL) - Contrato Segedam nº 68/2013, assinado em de 04/12/2013;

II – Serviços de Estágio – Contratado: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) - Contrato Segedam nº 33/2012, assinado em 11/09/2012;

III - Serviços Postais – Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Contrato Segedam nº 19/2014, assinado em 07/07/2014;

IV - Serviços de Energia Elétrica – Contratado: Centrais Elétricas de Rondônia S/A (CERON);

V - Serviços de Água e Esgoto – Contratado: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD); e

VI – Locação do imóvel da sede antiga da Secex/RO, situado na Rua Afonso Pena, nº 345, Centro – Contratado: Luiza Maria Magalhães Tavares da Silva – Contrato 02/2010, assinado em 22/07/2010.

Art. 4º Para a boa e regular gestão dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada acima mencionados, os fiscais de contratos e a unidade gestora deverão desenvolver suas atividades observando o disposto no art. 67 da Lei nº 8666, de 21/06/1993, e, especialmente, na Portaria-TCU nº 297, de 14/11/2012, aplicável, no que couber, aos demais contratos.

Art. 5º Para fins de cumprimento da Portaria-TCU nº 336, de 10/12/2014, a responsabilidade pelo registro de dados e a inserção de documentos no sistema Contrata, relativamente a documentos produzidos no âmbito da Secex/RO, caberá aos fiscais de contratos e/ou à unidade gestora, a depender de quem materialmente tiver produzido o dado e/ou documento.

Art. 6º Revoga-se a Portaria-Secex/RO nº 03, de 30/01/2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

LUIZ JOSÉ ADÃO  
Secretário

#### PORTARIA SECEX/RO Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Subdelega competências ao Assessor e ao Chefe do Serviço de Administração da Secex/RO para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a competência prevista no art. 91, inciso II, da Resolução TCU nº 253, de 21/12/2012, as delegações de competência dos respectivos Ministros-Relatores, as subdelegações de que tratam as Portaria-Segecex nº 01, de 08/01/2015, e a Portaria-Segedam nº 09, de 02/01/2015, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Assessor e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para:

I - determinar a autuação de processos de contas ou devolvê-los à origem quando constatada a ausência de peças imprescindíveis ao exame dos autos;

II - conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, de audiência ou de citação, no limite da competência delegada pelo respectivo Ministro-Relator, observado o disposto na Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014, assim como em normas correlatas;

III - deferir pedidos de informação sobre processos de controle externo encerrados, inclusive os de natureza sigilosa, observando-se a ressalva prevista no caput do art. 93 da Resolução-TCU nº 259, de 2014, e, quando for o caso, o disposto no art. 94 da mesma norma; e

IV - expedir certidões a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais, observados os procedimentos estabelecidos na Seção IV do Capítulo IX da Resolução-TCU nº 259, de 2014;

V - deferir pedido de juntada de documentos formulado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, no limite da competência delegada pelo respectivo Ministro-Relator, observado o disposto na Resolução-TCU nº 259, de 2014, assim como em normas correlatas; e

VI - determinar, mediante despacho, o encerramento dos processos de controle externo, em conformidade com a previsão do artigo 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014;

Art. 2º Fica subdelegada competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para:

I - determinar a autuação de processos administrativos no âmbito da Secex/RO, inclusive os de caráter reservado;

II - deferir pedido de vista e de cópia de peças de processo de controle externo, formulado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, no limite da competência delegada pelo respectivo Ministro-Relator, observado o disposto na Resolução-TCU nº 259, de 2014, assim como em normas correlatas;

III - deferir pedidos de vista e de cópia sobre processos de controle externo encerrados, inclusive os de natureza sigilosa, observando-se a ressalva prevista no caput do art. 93 da Resolução-TCU nº 259, de 2014, e, quando for o caso, o disposto no art. 94 da mesma norma

IV - deferir pedidos de vista, de cópia e de informações relativas a processos administrativos afetos à Secex/RO sem relator designado ou já encerrados, inclusive àqueles com restrição de acesso em razão da confidencialidade, observando-se, no que couber, o disposto nas Resoluções-TCU nº 254, de 10 de abril de 2013, e nº 259, de 2014;

V - comunicar à parte interessada ou a seu procurador o deferimento de pedidos de vista/cópia de processo e de concessão de prorrogação de prazo;

VI - promover o encerramento de processos administrativos autuados na Secex/RO que tenham cumprido o objetivo para os quais foram constituídos, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 2014;

VII - requerer, junto aos órgãos de trânsito, 2ª via de documentação de veículo automotor pertencente à frota do Tribunal;

VIII - designar servidor para, se necessário, colher ciência de responsáveis em ofícios de comunicação;

IX - atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores da Secex/RO, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam);

X - assinar, em nome do Tribunal e junto aos órgãos de trânsito, pela transferência de propriedade de veículo automotor da frota do Tribunal, objeto de alienação em processo regular de desfazimento, cessão, doação ou de recebimento destes bens; e

XI - expedir certidões e declarações, apondo-lhes o necessário visto, ressalvadas as requeridas pelo Presidente ou Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 74 a 87 da Resolução-TCU nº 259, de 2014

Art. 3º Os atos praticados por subdelegação de competência, assim como, quando for o caso, por delegação de competência por parte do respectivo Ministro-Relator, deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999.

Art. 4º Independentemente das competências subdelegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Secex/RO nº 08, de 02 de setembro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Assinado *eletronicamente*)

LUIZ JOSÉ ADÃO  
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE**

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis 50/2015, no seguinte órgão: Ministério de Minas e Energia (Vinculador) e Agência Nacional de Energia Elétrica, no período de 13/02/2015 a 20/02/2015, com o objetivo de elaborar o capítulo 4 do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo da República, exercício de 2014 (análise das ações setoriais do governo). O Levantamento é decorrente do Acórdão 3.682/2013 – Plenário, proferido no TC 032.855/2013-3.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2868-1	Washington Reis Cardoso Sousa	AUFC	SeinfraEle	13/02/2015 a 20/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Aline Guimarães Diógenes, Diretora, 1ª Diretoria - Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/02/2015 a 20/02/2015	3 dias úteis

DANIEL MAIA VIEIRA  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 121, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis 50/2015, no seguinte órgão: Ministério de Minas e Energia (Vinculador) e Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no período de 23/02/2015 a 27/03/2015, com o objetivo de Elaboração do capítulo 4 do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo da República, exercício de 2014 (análise das ações setoriais do governo). O Levantamento é decorrente do Acórdão 3.682/2013 – Plenário, proferido no âmbito do TC 032.855/2013-3.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2868-1	Washington Reis Cardoso Sousa	A UFC	SeinfraEle	23/02/2015 a 13/03/2015 e 16/03/2015 a 27/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela A UFC Aline Guimarães Diógenes, Diretora, 1ª Diretoria - Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	23/02/2015 a 13/03/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/03/2015 a 27/03/2015	10 dias úteis

**DANIEL MAIA VIEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Secretário Substituto de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento, Registro Fiscalis 59/2015, na Agência Nacional de Transportes Terrestres e no Ministério dos Transportes, no período de 23/02/2015 a 27/03/2015, com o objetivo de avaliar a cesta de indicadores do Programa Transporte Ferroviário (2072) no tocante a sua utilidade e completude quanto as características de foco, equilíbrio, adequação e continuidade. O Levantamento é decorrente do Acórdão 3682/2013 - Plenário TC-032.855/2013-3.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5096-2	José Amylton Torresan Junior	A UFC	SeinfraHidro	23/02/2015 a 27/02/2015, 02/03/2015 a 06/03/2015 e 09/03/2015 a 27/03/2015

**COORDENADOR**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5096-2	José Amylton Torresan Junior	A UFC	SeinfraHidro

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo A UFC Fernando Graeff, Diretor da 4ª Diretoria - SeinfraHidroferroviarias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	23/02/2015 a 27/02/2015	5 dias úteis
Execução	02/03/2015 a 06/03/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2015 a 27/03/2015	15 dias úteis

FERNANDO GRAEFF  
Secretário Substituto

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Monitoramento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 725/2014, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 19/01/2015 a 13/03/2015, com o objetivo de monitoramento dos itens 9.4, 9.5 e 9.6 do Acórdão 548/2014-TCU-Plenário, todos dirigidos à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 6316/2014 –TCU - Segunda Câmara (TC-017.251/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7649-0	Marcos Tibúrcio dos Santos Tabosa	AUFC	SeinfraAeroTelecom	19/01/2015 a 13/02/2015 e 24/02/2015 a 13/03/2015
9426-9	Rodrigo Almeida Motta	AUFC	SeinfraAeroTelecom	19/01/2015 a 13/02/2015 e 24/02/2015 a 13/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Gustavo Ferreira Olkowski, Diretor da 1ª Diretoria - SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/01/2015 a 13/02/2015	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/02/2015 a 13/03/2015	14 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 45/2015, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no período de 11/02/2015 a 27/02/2015, com o objetivo de fiscalizar o edital referente a contratação da complementação do projeto executivo e execução das obras de ampliação e reforma do terminal de passageiros e construção de pátio de aeronaves do Aeroporto Internacional de Fortaleza/CE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/02/2015 do Ministro Marcos Bemquerer (TC 001.439/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8605-3	Samuel Sá Teles Soares	AUFC	SeinfraAeroTelecom	11/02/2015 a 27/02/2015
8564-2	Cleiton Rocha de Matos	AUFC	SeinfraAeroTelecom	11/02/2015 a 27/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Gustavo Ferreira Olkowski, Diretor da 1ª Diretoria - SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/02/2015 a 27/02/2015	10 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA  
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 45/2015, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no período de 02/03/2015 a 27/03/2015, com o objetivo de fiscalizar o edital referente a contratação da complementação do projeto executivo e execução das obras de ampliação e reforma do terminal de passageiros e construção de pátio de aeronaves do Aeroporto Internacional de Fortaleza/CE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/02/2015 do Ministro Marcos Bemquerer (TC 001.439/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8605-3	Samuel Sá Teles Soares	AUFC	SeinfraAeroTelecom	02/03/2015 a 13/03/2015 e 16/03/2015 a 27/03/2015
8564-2	Cleiton Rocha de Matos	AUFC	SeinfraAeroTelecom	02/03/2015 a 13/03/2015 e 16/03/2015 a 27/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Gustavo Ferreira Olkowski, Diretor da 1ª Diretoria - SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/03/2015 a 13/03/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/03/2015 a 27/03/2015	10 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETARIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1678/2014 (Registro Fiscalis nº 606/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Agência Nacional de Aviação Civil, Secretaria de Aviação Civil e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, decorrente do Acórdão nº 2410/2014 - Plenário (TC-020.911/2014-9), com o objetivo de avaliar os procedimentos adotados pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) para garantir a prestação de serviços de qualidade aos usuários de transporte aéreo regular nos aeroportos, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/12/2014 a 16/12/2014 e 19/01/2015 a 04/03/2015	37 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/03/2015 a 27/03/2015	17 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6250-2	Rita de Cássia Resende Pereira	AUFC	SeinfraAeroTelecom	08/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 04/03/2015 e 05/03/2015 a 27/03/2015
149-0	José Américo Leal Oliveira	AUFC	SeinfraAeroTelecom	08/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 13/02/2015, 20/02/2015 a 04/03/2015 e 05/03/2015 a 27/03/2015
10202-4	Andressa Medeiros Saraiva	AUFC	SeinfraAeroTelecom	08/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 04/03/2015 e 05/03/2015 a 27/03/2015
9483-8	André Luiz de Albuquerque Farias	AUFC	SeinfraAeroTelecom	08/12/2014 a 16/12/2014, 19/01/2015 a 04/03/2015, 05/03/2015 a 06/03/2015 e 26/03/2015 a 27/03/2015

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6250-2	Rita de Cássia Resende Pereira	AUFC	SeinfraAeroTelecom/D3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6582-0	Uriel de Almeida Papa	AUFC	SeinfraAeroTelecom/D3

MARCELO BARROS DA CUNHA  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 122, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 75/2015, Registro Fiscalis 738/2014, que disciplinou a realização de Levantamento Operacional no Ministério de Minas e Energia e na Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2014 do Min. JOSÉ JORGE (TC 025.729/2014-4), com o objetivo de levantar informações sobre a constituição e a operacionalização da PPSA, com o fito de conhecer detalhadamente a empresa estatal e identificar áreas de risco a serem auditadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/03/2015 a 13/03/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/03/2015 a 06/04/2015	14 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3437-1	Marcelo Rocha do Amaral	AUFC	SeinfraPetróleo	02/03/2015 a 13/03/2015 e 16/03/2015 a 06/04/2015
8544-8	Luiza de Vasconcellos Machado	AUFC	SeinfraPetróleo	02/03/2015 a 13/03/2015 e 16/03/2015 a 06/04/2015
8096-9	Clayton Ferreira da Silva	AUFC	SEFTI	02/03/2015 a 03/03/2015

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3437-1	Marcelo Rocha do Amaral	AUFC	Petro/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6484-0	Alexandre Carlos Leite de Figueiredo	AUFC	Petro/D2

**RAFAEL JARDIM CAVALCANTE**

Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
NO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SECEXESTATAIS-RJ N° 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados para participarem do encontro técnico e treinamento de servidores dos Serviços de Administração da SecexEstataisRJ, SecexRJ e SeinfraPetróleo, referente ao tratamento de documentos e processos não públicos, a partir da edição dos recentes normativos do TCU sobre a matéria (casos Petrobras e BNDEs) e arbitrar e conceder aos servidores abaixo indicados o pagamento de diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei n.º 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei n.º 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria n.º 625- GP/96, para participarem de reuniões técnicas na SEGECEX, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2015.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Portaria TCU n° 304/2014 – BTCU Especial n° 38/2014)

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPÇÃO/ 669-6	TEFC/ FC-3	9/02 a 11/02/2015	2,5	2,5	406,00	89,17	925,83	300,00	1.225,83
OSWALDO CARLOS COUTO / 2058-3	TEFC/ FC-1	9/02 a 11/02/2015	2,5	2,5	406,00	89,17	925,83	300,00	1.225,83

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do retorno
MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPCAO/ 669-6	Rio de Janeiro – Brasília – Rio de Janeiro	Aéreo		09/02/2015	11/02/2015
OSWALDO CARLOS COUTO / 2058-3	Rio de Janeiro – Brasília – Rio de Janeiro	Aéreo		09/02/2015	11/02/2015

**JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA**  
Secretário

**PORTARIA SECEXESTATAIS-RJ Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora abaixo relacionada para participar de reunião no Gabinete do Ministro Vital do Rego sobre processo TC 005.406/2013-7 e com Grupo de trabalho constituído pela Portaria-Segecex nº 17, de 9/12/2014, com o objetivo de receber e tratar as informações a que se refere do TC 033.143/2014-5 e arbitrar e conceder a servidora abaixo indicada o pagamento de diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria nº 625- GP/96, para participar, na sede deste Tribunal, de reuniões técnicas nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2015.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**  
(Portaria TCU nº 304/2014 – BTCU Especial nº 38/2014)

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
Maria Lucia Borba Samico/ 3525-4	AUFC/ FC-3	9/02 a 11/02/2015	2,5	2,5	406,00	89,17	925,83	300,00	1.225,83

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do retorno
Maria Lucia Borba Samico/ 3525-4	Recife – Brasília – Rio de Janeiro	Aéreo		09/02/2015	11/02/2015

**JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA**  
Secretário

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 95, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA AMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento, modalidade conformidade, Registro Fiscalis nº 38/2015, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no período de 10/02/2015 a 25/03/2015, com o objetivo de monitorar o cumprimento de recomendações expedidas no item 9.1 e demais subitens do Acórdão 1.839/2013 – TCU/Plenário, conforme determinação contida no seu item 9.2, TC 018.693/2012-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4595-0	Frederico Manuel Guilherme Strauch	AUFC	SecexEstat	10/02/2015 a 27/02/2015, 02/03/2015 a 13/03/2015 e 16/03/2015 a 25/03/2015
3078-3	Jair Lima Santos	AUFC	SecexEstat	10/02/2015 a 27/02/2015, 02/03/2015 a 13/03/2015 e 16/03/2015 a 25/03/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aufc Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria – SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/02/2015 a 27/02/2015	14 dias úteis
Execução	02/03/2015 a 13/03/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/03/2015 a 25/03/2015	8 dias úteis

**JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA**  
Secretário